



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°109

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,50

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)****EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1149571/2013****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.727,76 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2013 LOTE: 86  
REGIÃO REGIÃO 2-6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 62623419353	98200162091312 - JACQUELINDA CARVALHOBARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	R\$1.331,19
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 02685885382	9820016209141X - CLARISSA DUARTE COLLARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	7,8350	10/04/2013 18/01/2014	R\$470,10
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
12337408736	98200162091118 - LUIS WILSON Matricula Efetivo: 22100116034916	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	8,8746	20/03/2013 18/01/2014	R\$399,36
										Justificativa: Afastamento para Doutorado	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23070820 - PADRE GUILHERME WAESSEN EEFM 82549397304	98200162091517 - ANDERSON MACIEL DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	8,8746	22/04/2013 17/01/2014	R\$1.331,19
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
63073773215	98200162091215 - KLEYVIS LOBO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	8,8746	18/03/2013 19/04/2013	R\$1.198,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
27272990368	98200162091010 - MARIA LUCIA SAMPAIO MOITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	17/04/2013 17/01/2014	R\$798,71
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO 37054228391	98200162091614 - ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA NF		22	110	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	R\$976,21
										Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	R\$48.727,76

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1149555/2013****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.579,37 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2013 LOTE: 85  
REGIÃO REGIÃO 2-6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 56731124320	98200162173416 - ALDENIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	7,8350	17/04/2013 18/01/2014	R\$861,85
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
02734129302	98200162091916 - SAMARA ALBINO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	7,8350	17/04/2013 18/01/2014	R\$979,38	
26054795368	98200162091711 - VERA MOREIRA CUNHA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	18/03/2013 18/01/2014	R\$1.198,07	
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM 91467160334 98200162092319 - MARCIA MARIA SANTOS DIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	R\$887,46	
02679137370 98200162092017 - ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	R\$532,48	
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM 72248289391 98200162092114 - RAIMUNDO REGIVANE BESSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		22	110	8,8746	17/04/2013 30/06/2013	R\$976,21	
Matricula Efetivo: 22100101523112		MARIA REJANE ALVES MILHOME	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078685 - DRA ALDACI BARBOSA EEFM 73710911320 98200162092718 - GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	29/04/2013 29/11/2013	R\$399,36	
91361222387 98200162092416 - JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	29/04/2013 29/11/2013	R\$266,24	
Escola: 23214457 - POETA OTACÍLIO COLARES EEFM 90286723387 98200162091819 - VANDERLEI BRANDAO DE SOUSA		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92	
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:	13		
									Repercussão	R\$112.776,59		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3325105/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.608,08 (UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2013 LOTE: 76  
REGIÃO REGIÃO 1-3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 44453086253 98200162069910 - MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	34	170	8,8746	18/04/2013 17/05/2013	R\$1.508,68	
Matricula Efetivo: 22100115951710		ALEXANDRE FRANCISCO CAMPELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM 66146305391 98200162070013 - MARCUS AURELIUS DA SILVA GOMES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	08/04/2013 30/04/2013	R\$204,12	
Matricula Efetivo: 22100107758715		FRANCISCA LENICE DE SENA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2		
									Repercussão	R\$1.712,80		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3324346/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.096,42 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 4 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2013 LOTE: 63  
REGIÃO REGIÃO 1-3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 01781249318	98200162103612 - MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	07/04/2013 21/05/2013	R\$5783,50
Matricula Efetivo: 22100113810915	VANDA HELENA MOREIRA DE CASTRO FIGUEIREDO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM 66146305391	9820016210371X - MARCUS AURELIUS DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	01/05/2013 30/05/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100107758715	FRANCISCA LENICE DE SENA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075686 - PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M 04603132310	98200162103914 - ALAN TAVARES RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	7,8350	12/05/2013 31/05/2013	R\$522,33
Matricula Efetivo: 22100109447911	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 4419449349	98200162103515 - RITA MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	8,8746	26/04/2013 17/06/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115913711	RENATA DE ARRUDA CAMARA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
61528714334	98200162103418 - SILVIO MARCELO ANDRADE JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	02/05/2013 31/05/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100112341210	HILDA SOARES NETA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227818 - PAULO FREIRE, E E F M PROF° 03530428388	98200162103817 - ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	8,8746	20/03/2013 02/07/2013	R\$976,21
Matricula Efetivo: 98200160372713	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA		Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227885 - PAULO FREIRE CEJA 00392541351	98200162103310 - YURY DE ARAUJO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	18/04/2013 15/08/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115952911	DAYRILANE DE SOUZA CARNEIRO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	R\$16.326,40

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO N°1149369/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.017,04 (VINTE E CINCO MIL E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2013 LOTE: 87  
REGIÃO REGIÃO 2-6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070820 - PADRE GUILHERME WAESSEN EEFM 02132947376	98200162073918 - MOEMA KARINA DA SILVA FAÇANHA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	17/04/2013 17/01/2014	R\$887,46
			Justificativa: Projeto Mais Educação							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073918 - DEP. MANOEL RODRIGUES EEFM 03706647362	98200162074116 - JOSUE BERGSON DA SILVA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	18/03/2013 16/04/2013	R\$391,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03052547313	98200162074418 - ESTEFENIS FREITAS LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	19/04/2013 16/01/2014	RS\$117,53
0090376385	98200162074310 - FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	05/04/2013 16/01/2014	RS\$117,53
03690771307	98200162074213 - HUGO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	7,8350	18/04/2013 29/11/2013	RS\$470,10
12854275802	98200162074019 - MARIA MARLENE FREIRE DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	8,8746	18/03/2013 16/01/2014	RS\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Crítério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão: RS\$25.030,10	

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº243 série 3 ano IV, de 26 de dezembro de 2012, página 58, que publicou o Extrato da Ata de Registro de preços nº058/2012, Pregão Eletrônico nº2011/0016, Processo nº11604310-5/12579222-0, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e as Empresas - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS - EPP - Representada pelo LUIZ ROBERTO MANACERO, METROLAB COMÉRCIO LTDA EPP Representada pelo GABRIEL ALVES PINTO MONTEIRO, GANA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Representada pelo GALDINO ANASTACIO N. DE ARAUJO, EDULAB COMERCIO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS LTDA Representada pelo SILVIO LUIZ DOS SANTOS, TEKLORAB COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA Representada pelo CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, ATACADÃO DO LABORATORIO Representada pelo TASSO ANDRÉ CORADI, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA Representada pelo RONALDO SILVA BEZERRA, QUALY COMERCIAL LTDA - EPP Representada pela KELLY DE SOUZA BARBOSA, SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME Representada pelo SAMUEL GONDIM DA SILVA, CARLOS FERREIRA ALVES BARBOSA-ME Representada pelo CARLOS FERREIRA ALVES BARBOSA, QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA Representada pelo JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS0. **Onde se lê:** Ata de Registro de preços nº058/2012, Pregão Eletrônico nº2011/0016. **Leia-se:** Ata de Registro de preços nº058/2012, Pregão Eletrônico nº2012/0016. Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Aldzio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2013 - IG 784333**

PROCESSO Nº12607421/6. OBJETO: Execução dos serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para 03 (três) veículos da marca RENAULT, modelo SANDERO desta SECOPA. JUSTIFICATIVA: Assegurar que os veículos da marca RENAULT, modelo SANDERO desta SECOPA, mantenham pleno e contínuo desempenho em amplas e totais condições de suas atividades, durante a vigência do período de garantia dada pelo fabricante. VALOR GLOBAL: R\$22.167,63 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.339030.30.00.052100001.27.122.500.28130.01.339039.30.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei nº8.666/93 c/c art.26 do mesmo diploma legal.CONTRATADA: EUROVIA VEICULOS S/A. DISPENSA: Declarada por Luiz Xavier Oliveira Filho - Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Especial da Copa 2014, em 04 de junho de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratificado por Osterne Feitosa Ferro Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Especial da Copa 2014, em 04 de junho de 2013.

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº132/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité - Ce, no dia 13 de maio de 2013, a fim de participar da Entrega dos Cartões e Assinatura da Documentação do Programa Bolsa Esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HARIÁDINA SALVEANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célu, matrícula nº169847-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - Ce, no período de 14 a 16 de maio de 2013, a fim de participar de Reunião na Secretaria do Esportes e visita a núcleos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HARIÁDINA SALVEANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célu, matrícula nº169847-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité - Ce, no dia 13 de maio de 2013, a fim de participar de Entrega do Bolsa Esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº136/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7	A	40
2	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.1.8	A	40
3	Antonio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9	A	40
4	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5	A	40
5	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3	A	40
6	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3	F	40
7	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1	A	40
8	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6	A	40
9	Fernanda L. Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4	A/F	40/40
10	Francisco Gomes da Silva	Motorista	000685.1.9	A	40
11	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	40
12	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	40
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5	A	40
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4	A	40
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X	A	40
16	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7	A	40
17	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8	A	40
18	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	40/40
19	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.8	A	40
20	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6	F	40
21	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7	A	40
22	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6	A	40
23	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6	A	40
24	Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013, 06 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Dalyane Barbosa da Silva	50,60	Julho/2013
02	Hairton Bruno S. de Aquino	50,60	Julho/2013
03	Jonas Santos da Silva	50,60	Julho/2013
04	Kelvia Sena de Santana	50,60	Julho/2013
05	Luiza Ferreira de S. Bezerra	50,60	Julho/2013
06	Marcos André R. de Brito	50,60	Julho/2013
07	Maria Grace Anne C. da Silva	50,60	Julho/2013
08	Matheus Amorim Frota	50,60	Julho/2013
09	Nelson Lima Uchôa Viana	50,60	Julho/2013
10	Twene Suellen Luz Miranda	50,60	Julho/2013

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº249/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº091/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante de cargo de Presidente DNS-1, matrícula nº1000541-8, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 a 22 de junho de 2013, a fim de participar do 2º Encontro de Juntas Comerciais do Brasil, promovido pela ANPREJ - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS,

concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) no valor de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$1.856,86 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º e 3º do Art.4º; Art.5º e seu §1º; Art.6º, 8º e 10º, classe II do anexo I, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Aracati, L. do Norte, M. Nova, Palhano, Quixeré, Jaguaratama e Iracema - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, avaliação de ITCD, diligência fiscal e curso de Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº257/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	12,14,17,19, 21,24,26,28/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4	77,10	308,40
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13,17,24/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	77,10	115,65
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14,24,25/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
ANGELA LETÍCIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	11,12,27/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	17,20,28/6	AVALIAÇÃO/ITCD	1,5	61,33	92,00
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	18,19,26/6	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
ELTON VIANNEY DIOGO	497736.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	17 A 21 E 24 A 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	9	64,83	583,47
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 21/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13 E 20/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1	77,10	77,10
DORA ASSUNÇÃO DE PAULA CHAVES	013208.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	12 E 19/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	497605.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	12 E 13/6	CURSO	1,5	64,83	97,25
TOTAL								1.672,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso Atualização da Legislação Tributária e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº258/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES	063009.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	12 E 13/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	12 A 14 E 17 A 20/6	DILIGÊNCIA FISCAL	6	64,83	388,98
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	17 A 19 E 24 A 26/6	DILIGÊNCIA FISCAL	5	64,83	324,15
TOTAL								805,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e disposição na Coordenadoria de Administração tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº259/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR	068305.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	17 A 21/6	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	64,83	291,74
CLÁUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA	107493.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	20 E 21/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
JOÃO OLIVEIRA NOGUEIRA	103647.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	1 A 5/7	DISPOSIÇÃO	4,5	61,33	275,99
TOTAL								659,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 17 a 21 de junho do corrente ano, a fim de realizar levantamento de locais para instalação das câmeras de controle de divisas na região de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, §8º da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta da Sindicância Nº14/2013, instaurada pela Portaria nº361/2013, de 07/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.05.2013, RESOLVE **absolver** a servidora **JONILMA CARVALHO MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107512-1-7, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, §8º da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta da Sindicância Nº12/2013, instaurada pela Portaria nº302/2013, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.04.2013, RESOLVE **absolver** a servidora **ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA**, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº019556-1-6, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 04 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006233-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF nos dias 04/06/2013 e 05/06/2013, a fim de participar da 153ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 04/06/2013, da **Portaria nº0289/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **FRANCISCO CARLOS TOMÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº006702-1-9, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo VIPROC nº13086908-2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATORIO Nº009/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal da Célula de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação

conforme Edital(ais) de nº041/2012 (pub. no D. O. E, em 22/05/2013) ; 009/2013 (pub. no D. O. E, em 10/05/2013) e 010 e 011/2013 (pub. no D. O. E, em 17/05/2013). RESOLVE: 1-**Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2-**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 06 de junho de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº009/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 041/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.049550-2	MARIA MARQUES LOPES MOURA-MICROEMPRE
002	06.211964-8	FABIO DENIS PEREIRA LOPES
003	06.356581-1	F DE A VIEIRA ME
004	06.364352-9	MARIA DA PAZ MELO BARBOSA
005	06.371949-5	SEBASTIAO PALHANO LOIOLA ME
006	06.378041-0	M.DA CONCEICAO T.LEITAO
007	06.381192-8	MARIA CLARA VIEIRA ALVES MARTINS ME
008	06.402441-5	FLAVIANO DANTAS DE AGUIAR ME
009	06.415095-0	T HIAGO FERREIRA CAVALCANTE ME
010	06.750049-8	ELICIO PEREIRA DE CARVALHO - MICROEMP
011	06.886877-4	ANTONIO ADEVALDO DE OLIVEIRA TEMOTEO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº009/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 009/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193721-5	NEW CHIPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO
002	06.320600-5	SISTEMA CRATEUS DE COMUNICACOES LTDA
003	06.363635-2	JJ CONSTRUÇÕES LTDA
004	06.387612-4	PAIXAO NORONHA GOMES ME
005	06.421889-9	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA
006	06.562495-5	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MATERIAL DE
007	06.877928-3	ALICE MARIA GOMES TEIXEIRA - MICROEMP
008	06.903154-1	JOSE ALVES MOURA - MICROEMPRESA
009	06.903244-0	FRANCISCA DE ARAUJO ROSA - MICROEMPRE
010	06.903371-4	FRANCISCO ITAMA SOARES DIAS - MICROEM
011	06.903394-3	F C C PETRO MOREIRA

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº009/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 010/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185355-0	R BEZERRA DE OLIVEIRA CALCADOS
002	06.203713-7	ALDERY ARAUJO DA SILVA
003	06.209447-5	JOSE ROGERIO CAMELO FARIAS MOTOS
004	06.209757-1	JOSE GEOVANE DE SOUSA SANTOS MOTOS
005	06.214938-5	AUDIMARA BERTOLINO PEREIRA
006	06.279259-8	OLIMPIA OLIVEIRA TIMBO MICROEMPRESA
007	06.366540-9	FRANCISCO LUCAS ARAUJO PANIFICADORA M

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
008	06.369253-8	MARCELO DE OLIVEIRA DA COSTA
009	06.374607-7	JOSE FAGNER LOPES DE FARIAS
010	06.378622-2	MARIA VERONICA SOUZA DOS SANTOS
011	06.378700-8	AMAURI FRANCISCO DE LACERDA ME
012	06.380005-5	F RODRIGUES DE ARAUJO SO FRANGO
013	06.382737-9	EVELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
014	06.588958-4	ALICE RODRIGUES RIBEIRO ME
015	06.623157-4	VANDERLUCIA RODHA DA SILVA ME
016	06.623160-4	MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE PEREI
017	06.681996-2	ELAINE ANDREA ALBINO PEREIRA MICROEMP
018	06.697880-7	ANTONIO EVERALDO E. DE SOUSA MS
019	06.878200-4	JOSE OSMAR ARAUJO
020	06.951675-8	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MICR

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº009/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL (IS) DE CONVOCAÇÃO 011/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.055089-9	ANTONIO SANDRO ALBUQUERQUE
002	06.179463-5	FRANCISCO GILDO RIBEIRO BORGES
003	06.193468-2	GLEICY KELLY DE S. CARVALHO ME
004	06.206344-8	A MARTINS GOMES FILHO
005	06.354918-2	JOEL SANTOS DE SOUZA ME
006	06.373196-7	A XIMENES BARBOSA RESTAURANTE ME
007	06.375598-0	PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SORRIA LTDA
008	06.378631-1	J. B. CARNEIRO - ME
009	06.388533-6	LIDILENE ROSA RODRIGUES ME
010	06.592301-4	V. S. DA COSTA - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº16/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15, 16/2013 (publicado no D.O.E. de 30 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.375 300-6	MS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
02	06.420 979-2	MS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
03	06.977 904-0	M S S BEZERRA FERAGENS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365 042-8	ARTESANATO BELA ARTE LTDA - ME
02	06.410 250-5	M F & V INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374 399-0	MARIA GORETTY NARCISO DE SOUZA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569676-0	ANTONIO BANDEIRA DE PAULA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.572254-0	JOSE IVAN DUTRA DE ABREU - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

**CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.503415-5	H A COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
02	06.503454-6	WESLEY INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.679296-7	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de maio de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06.276.269-9	1/200714813-0	1/12/2008

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de junho de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MENEZES ATACADISTA DE CEREALIS LTDA	06.201.803-5	1/200712172	1/2297/2008

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2013

#### TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.09689

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.09689, o contribuinte **VALDEMIR COSTA FEIJÃO EPP**, CGF: 06.209.142-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS - DIF REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2009, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte)

dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.379.373-3	A & F COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	201308165-5
02	06.379.373-3	A & F COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	201308166-7

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARNEIRO E CARVALHO LTDA	06399190-0	1/201200159	PROCEDENTE	3.435,40
FRUTOS DA TERRA DIST. E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	06178649-7	1/201103436	PROCEDENTE	5.820,24
FRUTOS DA TERRA DIST. E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	06178649-7	1/201104375	PROCEDENTE	11.551,51
FRUTOS DA TERRA DIST. E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	06178649-7	1/201104426	PROCEDENTE	11.551,51
JOSE JOACIR DE SOUSA	06186070-0	1/201111713	PROCEDENTE	5.542,19
JUSCIER FELIX PINTO - EPP	06297466-1	1/201106192	PROCEDENTE	5.735,13
J M IND E COM DE MODAS LTDA	06177174-0	1/201005187	PARCIAL PROCEDENTE	624,60
SILVALDO ALVES SANTOS	015873524-27	2/201103772	PROCEDENTE	898,18
SANDOVAL MAGALHÃES P. CALÇADOS	06818394-1	1/201105025	PROCEDENTE	5.775,76
SEBASTIÃO JOSE DO NASCIMENTO	06376530-6	1/201105717	PROCEDENTE	28.675,70
TECNOSERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA	108662710001-88	2/201104335	PROCEDENTE	5.673,96
V M M RESTAURANTE LTDA - ME	06298157-9	1/201106921	PROCEDENTE	11.374,53
V E P GOMES INDSUTRIA ME	06194666-4	1/201202682	PROCEDENTE	3.722,41

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
WANDERLEY PORTELA DE SANTANA	06391911-7	1/201101774	PROCEDENTE	386.564,89
VANSUZE IND E COM DE CONFECCOES LTDA-ME	06179383-3	1/201105799	PROCEDENTE	25.577,04
ROSA DE CASTRO ALVES	06201343-2	1/201008906	PROCEDENTE	125.870,53
RAIMUNDO AMARIO ALVES - ME	06396002-8	1/201104959	PARCIAL PROCEDENTE	929,71
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/201013283	PROCEDENTE	640.997,18
M J LIMA PEREIRA	06381040-9	1/201105874	PARCIAL PROCEDENTE	3.812,86
M A DA SILVA TEXTIL	06376285-4	1/201013440	PROCEDENTE	749.528,72
L C PINHO PEREIRA - ME	06210809-3	1/201105341	PROCEDENTE	18.163,48
LURDIVAN SALES MARTINS - ME	06364548-3	1/201021803	PROCEDENTE	7.688,28
JRS COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	06375763-0	1/201101156	PARCIAL PROCEDENTE	11.080,73
INDUSTRIA DE CONFEC. ARAUJO SILVA LTDA	06872835-2	1/201102885	PROCEDENTE	10.670,44
INDUSTRIA DE CONFEC. ARAUJO SILVA LTDA	06872835-2	1/201102887	PROCEDENTE	6.143,58
F CARNEIRO DE BARROS	06848617-0	1/201008471	PROCEDENTE	140.029,40
F MENDES LOPES CALÇADOS - ME	06212580-0	1/201022747	PARCIAL PROCEDENTE	4.645,74
F N GOMES MADEIRA	06971129-1	1/201012348	PROCEDENTE	15.761,93
DIST PARAISO COM E SERV DE MAT FOTOG. E CINEMATOG LTDA	06691199-0	1/201107071	PARCIAL PROCEDENTE	4.188,66
BERTA BENEDITO C. C. LOPES	06202726-3	1/201008004	PROCEDENTE	1.418,90
A L GIRÃO DA SILVA - ME	06314719-0	1/201103166	PROCEDENTE	4.041,84

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
FARMACIA PIMENTEL - EPP	06664134-9	1/201100940	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE XAVIER BOMFIM GOMS	799232753-43	2/201002285	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA
JUCELIO ROCHA DE LIMA	06404080-1	1/201102290	NULO	1ª INSTÂNCIA
JORGE LUIS DE LIMA MARTINS	06206668-4	1/201200195	NULO	1ª INSTÂNCIA
MANOEL FELIX VIANA	094645318-78	2/201002286	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
M CRABELO CONFECÇÕES - ME	06373042-1	2/201007109	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AUTOMOBILE DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	06360467-1	1/201104395	PROCEDENTE	19.252,53
CID MARCOS SANTOS MOITINHO-ME	06362368-4	1/201105028	PROCEDENTE	7.701,00
C. A. DE MOURA FERREIRA	06361399-9	1/201115324	PROCEDENTE	1.202,79
F M DUARTE REIS	06391160-4	1/201200804	PROCEDENTE	944,56
J SALES ALEXANDRE - ME	06392239-8	1/201105318	PROCEDENTE	5.735,13
JOSE IRANLEIDE ALVES DE LIMA	06057664-2	1/201107108	PROCEDENTE	5.687,26
JOSE VANDERLEI P. DE SOUZA-ME	06920659-7	1/201104839	PROCEDENTE	3.823,41
JOSE IRANLEIDE ALVES DE LIMA	06057664-2	1/201108809	PROCEDENTE	5.640,84
J. SALES ALEXANDRE - ME	06392239-8	1/201105607	PROCEDENTE	11.470,27
M F DE ALMEIDA SOUZA	06371386-1	1/201100144	PROCEDENTE	655,81
NASCIMENTO P. RODRIGUES - ME	06889508-9	1/201104736	PARCIAL PROCEDENTE	7.380,13
PRESTADORA DE SERVIÇOS KAIÇARA LTDA	06674046-0	1/201011581	PROCEDENTE	5.477,90
RSC INFORMATICA	06560868-2	1/201200839	PROCEDENTE	3.778,23
RAIMUNDA CHAGAS DE MELO - ME	06674459-8	1/201201004	PROCEDENTE	1.561,64
RONALDO ALVES BEZERRA-ME	06889422-8	1/201104838	PROCEDENTE	13.476,77
RONALDO ALVES BEZERRA-ME	06889422-8	1/201104837	PROCEDENTE	5.775,76
RADIOCELULAR TELECOM LTDA	06672715-4	1/201106283	PROCEDENTE	5.734,91
SANDRA MARIA DE V. PRESENTES-ME	06670485-5	1/201105606	PROCEDENTE	3.823,41

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A RANGEL ARAUJO- EPP	06291416-2	1/201115760	PARCIAL PROCEDENTE	1.767,49
A RANGEL ARAUJO- EPP	06291416-2	1/201115758	PROCEDENTE	5.953,85
A RANGEL ARAUJO- EPP	06291416-2	1/201115757	PROCEDENTE	9.020,99
A RANGEL ARAUJO- EPP	06291416-2	1/201115761	PROCEDENTE	12.027,99
A RANGEL ARAUJO- EPP	06291416-2	1/201115763	PARCIAL PROCEDENTE	1.864,33
ABSOLUTA FASHION DE CONFECÇÕES LTDA ME	06358787-4	1/201022684	PROCEDENTE	6.054,93
CRABEL-CRATEÚS BEBIDAS LTDA	06407940-6	1/201112802	PROCEDENTE	38.956,44
DIST. BELLA COSMETICOS LTDA	06188099-0	1/201104809	PROCEDENTE	9.626,26
DIST. BELLA COSMETICOS LTDA	06188099-0	1/201104812	PROCEDENTE	13.861,81
DIST. BELLA COSMETICOS LTDA	06188099-0	1/201104820	PROCEDENTE	55.619,45
DIST. BELLA COSMETICOS LTDA	06188099-0	1/201104817	PROCEDENTE	6.150,80
FARMACIA LITORAL LTDA	06666114-5	1/201113757	PROCEDENTE	18.180,61
FARMACIA LITORAL LTDA	06666114-5	1/201113755	PROCEDENTE	18.180,61
J. F. GOMES TEXTIL	06365343-5	1/201018940	PROCEDENTE	169.568,40
PRESTADORA DE SERVIÇOS KAIÇARA LTDA	06674046-0	1/201011585	PROCEDENTE	1.612,92
PROSERMA PROJ. SERV. E MANUTENÇÃO	06991594-6	1/201115128	PROCEDENTE	109.582,21
SAMUEL FERNANDES DO NASCIMENTOS- ME	06685658-2	1/201107700	PROCEDENTE	4.402,09
V M M RESTAURANTE LTDA ME	06298157-9	1/201106926	PROCEDENTE	781.298,51
V M M RESTAURANTE LTDA ME	06298157-9	1/201106924	PARCIAL PROCEDENTE	1.037.307,79

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EMSECOM- EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06319977-7	1/201112606	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.412,59
CARLOS UMBERTO DE SOUZA - MS	06951020-2	1/201113478	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	19.066,59
JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME	06099296-4	1/201004943	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	3.589,37

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2013 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.07929	06.178.940-2	MP COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): A APRESENTAR O LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2013 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.15511	06.830.450-1	JO CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): INVENTÁRIOS LEVANTADOS EM 31/12/2002 E 31/12/2003, LIVROS FISCAIS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.887.393-0	ORTEX ORGANIZAÇÃO TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E CORRETAGENS LTDA	201306975-0
02	06.887.393-0	ORTEX ORGANIZAÇÃO TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E CORRETAGENS LTDA	201306976-2
03	06.887.393-0	ORTEX ORGANIZAÇÃO TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E CORRETAGENS LTDA	201306977-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2013 - CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.01567	06.887.393-0	ORTEX ORGANIZAÇÃO TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CORRETAGENS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): O CONTRIBUINTE ESTÁ AINDA INTIMADO A APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2012.15222; 2013.00303; 2013.05998) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2013 - CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.887.393-0	ORTEX ORGANIZAÇÃO TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CORRETAGENS LTDA	2013.11825

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.680041-2	SOCORRO CHAVES DA SILVA	INFORMAR SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL), REFERENTE AO PERÍODO: 01/01/2012 A 31/12/2012, CONFORME TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.15426 E ORDEM DE SERVIÇO Nº2013.15250

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP: 72 (setenta e dois) botijões de 13kg (somente o líquido)**, para uso no Posto Fiscal de Chaval. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**. OBJETO: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP: 08 (oito) botijões de 13kg (somente o líquido)** para uso no CEXAT de Juazeiro do Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$248,00 (duzentos e quarentas e oito reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Cláudia Neri Coelho Machado – Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA**. OBJETO: **Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis** da Secretaria da Fazenda – SEFAZ (LOTES 01, 02 e 03), incluindo a substituição de peças/cessórios danificadas, serviço de pintura e teste hidrostático, caso necessário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da sua publicação no DOE e término até 60 (sessenta) dias após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO – OS. VALOR GLOBAL: R\$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais), pagos em até o 10º dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do objeto, condicionado a entrega, por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e das Notas Fiscais/Faturas referentes ao material/serviços realizados devidamente atestadas pela Célula de Infra-estrutura – CEINF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, matrícula 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – SECRETÁRIO EXECUTIVO e Cleide Maria Mocelin Pinzon – SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Sensores de Barreira Infravermelhos para porta automática, Aquisição e Montagem de Vidro Temperado laminado 4/4 para piso e Aquisição e Montagem de Kit de Porta Social de duas folhas, Mola Hidráulica Inferior da porta de vidro**, a serem instaladas na SEFAZ - SEDE I, Av. Alberto Nepomuceno, nº2, Centro, Fortaleza - CE, SEFAZ - SEDE IV, Av. Alberto Nepomuceno, nº77, Centro, Fortaleza – CE., e CESEC, Rua Rufino de Alencar, nº100, Centro, Fortaleza – CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130012. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/02, e com o Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de sua assinatura e término 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO pela CONTRATANTE, devendo ser publicado o seu extrato na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$13.207,00 (treze mil, duzentos e sete reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será realizado em única parcela, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, e da comprovação de que o fornecedor ainda mantém as mesmas condições de habilitação exigidas para neste Edital, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339030.00.0 e 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, matrícula nº106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Ailton de Oliveira Rodrigues - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA WPTDA**. OBJETO: **assinatura anual de 05 (cinco) exemplares do Jornal O ESTADO**, a serem distribuídos nas diversas Unidades Fazendárias localizadas a Av. Alberto Nepomuceno nº02 – Centro. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato, será de 12 (doze) meses e terá início a partir de 24/06/2013 à 23/06/2014. VALOR GLOBAL: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em uma única parcela até o 10º (décimo) dia útil após a entrega por parte da CONTRATADA, da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas; 2.3. O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco BRADESCO S.A. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR., matrícula nº497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Ricardo Augusto Palhano Xavie - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores** pertencentes à Secretaria da Fazenda - SEFAZ/CE, em Fortaleza e no Interior do Estado **com reposição total de peças**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data da sua assinatura e término 12 (doze) meses após a emissão, pela CONTRATANTE, da ORDEM DE INÍCIO, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei nº8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente e desde que haja interesse da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do objeto deste Contrato é de R\$50.800,00 (cinquenta mil e

oitocentos reais) que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$4.233,33 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). 2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, da Certidão de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Infraestrutura –CEINF. Irreajustável até 12 meses, contado da data da proposta. No caso de prorrogação, o valor deste Contrato poderá ser reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903900.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903900.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903900.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.07.33903900.01.0.20 19100001.04.122.500.28262.08.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, matrícula nº106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco João Peixoto da Silva - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2013 para os serviços de locação de 79 (setenta e nove) máquinas copiadoras/impressoras digitais novas, de primeiro uso, para fornecimento de reproduções preto e branca, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão de obra para a operação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Sexta (DO VALOR E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato passa de R\$65.994,96 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$66.418,82 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) devido ao acréscimo de R\$423,86 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente à instalação de 1 (uma) máquina copiadora/impressora digital para atender demanda do “Programa Sua Nota Vale Dinheiro”, com franquia de 1.000 cópia/mês a partir de 10/06/2013 a 31/03/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 01/04/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/05/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013 para a prestação de serviços nas áreas de Copeiro e Cozinheiro; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO:

Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para a quantia de R\$145.614,09 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos) a partir de 01.04.2013, sendo: 2.1.1. R\$135.454,97 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2013 e elevação do valor do vale transporte, conforme Decreto nº13.049/2012, e 2.1.2. R\$10.159,12 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) correspondente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$1.585.635,00 para R\$1.747.369,08; VIII - VIGÊNCIA: Até 01/04/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009 para a prestação de serviços na área de Gerente Técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais para: R\$57.726,90 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) a partir de 01/01/2013, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2013. O valor global acumulado passa de R\$R\$2.701.412,04 para R\$2.735.227,24; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/06/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº013/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2013, 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039251-0	10,55	23	242,65
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,55	23	242,65

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,55	23	242,65
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,55	23	242,65
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,55	23	242,65
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	10,55	23	242,65
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,55	23	242,65
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	10,55	23	242,65
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0100231-7	10,55	23	242,65
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	10,55	23	242,65
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,55	23	242,65
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,55	23	242,65
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	10,55	23	242,65
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	10,55	23	242,65
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,55	23	242,65
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	10,55	23	242,65
RAIMUNDO EVNGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,55	23	242,65
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,55	23	242,65
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	10,55	23	242,65
ERIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,55	23	242,65
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,55	23	242,65
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,55	23	242,65
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,55	23	242,65
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,55	23	242,65
IGOR ANDRADE AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001001-2	10,55	23	242,65
FELIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001011-X	10,55	23	242,65
FRANCISCA RAIANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001021-7	10,55	23	242,65
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001031-4	10,55	23	242,65
MARIA SIMONE DE ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001041-1	10,55	23	242,65
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001091-8	10,55	23	242,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVNGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO PRESIDENTE DAS-1, matrícula nº1000901-4, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 19 a 22/06/2013, a fim de participar do 2º Encontro de Juntas Comerciais do Brasil, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$488,34 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.629,92 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**,

ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE DNS-2, matrícula nº10005817, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 19 a 23/06/2013, a fim de participar do 2º Encontro de Juntas Comerciais do Brasil, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.192,28 (hum mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.705,87 (hum mil, setecentos e cinco, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, matrícula nº0370671-0, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JOÃO

PESSOA/PB, no período de 19 a 22/06/2013, a fim de participar do 2º Encontro de Juntas Comerciais do Brasil, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$272,34 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.413,92 (hum mil, quatrocentos e treze reais noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/029028-9 Uniforça Distribuidora De Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA: 13/051841-7 J Machado Securitizadora S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORD INARIA E EXTRAORDINARIA: 13/062047-5 Primavera Imobiliária S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/058883-0 Consolida Empreendimentos E Construções S.A Em Recuperação Judicial, 13/060341-4 Nutreco Fri-Ribe Nutrição Animal S.A, 13/060977-3 Tga Tecnologia S.A, 13/061876-4 Alubar Energia S/A, 13/061877-2 Alubar Engenharia S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/047616-1 Interfrios Intercambio De Frios S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/016920-0 Belluma Eletromóveis Ltda, 13/048189-0 Ere Serviços Graficos Ltda, 13/050498-0 Comercial Jkb - Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 13/053953-8 Instituto Mr Idiomas & Formação Profissional Ltda, 13/055986-5 T E Servicos De Engenharia Ltda, 13/056041-3 Industria E Comercio De Confeccoes Mel Rosa Ltda, 13/056043-0 Hrs Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 13/063473-5 Costaluci Construções Ltda, 13/063495-6 F & I Locações De Veiculos Ltda, 13/063600-2 Cardioimagem Diagnosticos Cardiovasculares Ltda, 13/063795-5 Ferreira & Silva Industria E Comercio De Água Ltda, 13/063803-0 Mr Comercio De Alimentos Ltda, 13/063899-4 Frutecece Distribuidora Ltda, 13/063910-9 Midia Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, 13/064072-7 M H Serviços De Idiomas Ltda, 13/064251-7 Midinova Serviços Publicitários Ltda, ALTERACAO: 13/002993-9 Kokal a Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/003146-1 Instituto Educacional Integradado Ltda, 13/039244-8 Center Posto Comercial Ltda, 13/040731-3 Vale Frios Comércio E Serviços Ltda Me, 13/042818-3 Ar Comercio De Derivados De Petroleo E Peças Ltda, 13/045675-6 Sol & Mar Restaurante E Pizzaria Ltda, 13/047855-5 Vertentes Construções Transporte E Comércio Ltda Epp, 13/048140-8 Comercial De Combustiveis Caliope Ltda, 13/048161-0 Sólida Construção Ltda, 13/048184-0 Comercial De Bijouterias Vasconcelos Ltda Me, 13/049099-7 Seven Prestadora De Serviços Ltda, 13/050987-6 Construtora Altitude Ltda, 13/051961-8 Lima & França Ltda, 13/052391-7 Damark Engenharia E Serviços Ltda - Me, 13/052540-5 Comercial De Pulseira Ceara Ltda Me, 13/052541-3 Panificadora Planaltina Ltda Me, 13/054126-5 Comercio Varejista Flora Ervas Ltda Me, 13/054217-2 Nardelio Auto Peças Ltda Epp, 13/055749-8 N R D Santos Holanda & Cia Ltda, 13/057020-6 Farmácia Lar Brasileiro Ltda Me, 13/057258-6 Mk Mercadinho Kipreco Ltda Me, 13/058080-5 Bralog Transporte De Cargas Ltda, 13/058679-0 C & G Comercio De Pecas Para Motocicletas E Servicos Ltda Me, 13/058999-3 Pousada Ibiapaba Ltda, 13/059242-0 T & R- Comercio E Serviços Ltda Me, 13/060969-2 Mn Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/061017-8 Larosy Lingerie Indústria E Comércio De Confeccoes Ltda Me, 13/061147-6 Cs & B Comunicação E Marketing Ltda Epp, 13/061743-1 Twr Engenharia Projetos Movimentação De Cargas E Serviços Ltda, 13/062232-0 Jd Transportes Ltda Me, 13/062453-5 Tonalite Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 13/063034-9 Via Plasticos Ltda Me, 13/063494-8 Diogenes Bayde Importadora E Exportadora Ltda, 13/063567-7 Clinica De Diagnostico Por Imagem Campos Elisios Ltda, 13/063589-8 Jennifer Confeccoes Ltda - Me, 13/063885-4 Sg Logística E Transportes Ltda Me, 13/063901-0 Postura Bovinos Representações Ltda Me, 13/063905-2 Phf Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/063907-9 Meapacking Restaurar Ltda Me, 13/063920-6 Fluido Comercio Varejista De Produtos E Equipamentos Médico- Hospitalares Ltda Me, 13/063965-6 R & D Gastronomia Ltda Me, 13/064025-5 J & E Trans

portes Ltda Me, 13/064043-3 Madeireira Pau Do Norte Ltda Me, 13/064056-5 Conexão Publicidade E Propaganda Ltda Me, 13/064070-0 Fortalcon Fortaleza Construções Ltda Me, 13/064105-7 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 13/064129-4 Centro De Formação De Condutores Marcelo Ltda Me, 13/064147-2 Eclx Engenharia E Consultoria Ltda, 13/064184-7 Mercantil R M Melo Ltda Epp, 13/064208-8 Capital Do Croche Comercio De Artesanatos Ltda Me, 13/064213-4 Dicar - Comercial De Veiculos Ltda Me, 13/064214-2 Laboratório De Análises Clínicas Dr. Manoel Carlos De Gouveia Ltda, 13/064230-4 Rw Comercio De Serviços E Locações De Veiculos Ltda Me, 13/064234-7 Allb-Car Comercio De Auto Peças E Serviços Ltda Me, 13/064243-6 E. A. De Oliveira Motos Ltda Me, 13/064269-0 Radius Telecom Comercio E Serviço Ltda Epp, 13/064293-2 Xcar Comercial De Veiculos Ltda, 13/064300-9 Heccs Kapital Brasil Consultoria Empresarial Ltda Epp, 13/064914-7 Start.Comercio E Servicos Em Copiadoras Ltda Me, 13/065314-4 P & M Comercio E Serviços Eletricos E Mecanicos Ltda Me, 13/065540-6 A & M Credit Cobrança E Telemarketing Ltda, 13/065579-1 Dondi Comercio Atacadista De Vestuarios Ltda Me, 13/070212-9 Churrascari a Recanto Dos Eucaliptos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/043313-6 Contemporânea Moda Feminina Ltda, 13/057294-2 Tc Oceanside Resort Properties Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/061402-5 Instinct Serviços De Informatica Ltda Me, 13/061573-0 Cavalcant e Nunes Revendedora De Veiculos Usados Ltda Me, 13/063693-2 Ecilia Comercio De Confeccoes Feminina Ltda Me, 13/064101-4 M & A Comercio De Peças E Serviços Ltda Me, 13/070424-5 Auxilia R Assessoria Administrativa Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/051910-3 Educando Instituto De Formação E Educação Superior No Nordeste Ltda Me, 13/060278-7 F B Distribuidora Ltda Me, 13/061511-0 Márcia De Oliveira Gomes & Cia Ltda Me, 13/061512-9 Baratão Da Irrigação Comercial De Bomba S Ltda, 13/062150-1 J Lustosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 13/062501-9 Adlink Serviços E Manutenção De Máquinas Ltda, 13/063689-4 Golar Serviços De Operação D e Embarcações Ltda, 13/064082-4 Bried - Moda Feminina Ltda, 13/064134-0 Novacorp Incorporadora Ltda Me, 13/064637-7 Vsm Comunicação Ltda Epp, 13/064639-3 Ramos Cunha E Cia Ltda, 13/064679-2 F L Construcoes Ltda, 13/064681-4 Mga Construção E Incorporação Ltda, 13/064707-1 Marvin Construções Serviços E Transportes Ltda, 13/064719-5 Construtora J Silva Ltda, 13/064723-3 Bailarina Comércio De Combustíveis Ltda, 13/064726-8 Asp Automação Serviços E Produtos De Informatica Ltda, 13/064744-6 Iracema Incorporações Imobiliarias Ltda, 13/064745-4 Artecon Construções Ltda Epp, 13/064784-5 Jem Construtora E Comercio Ltda Epp, 13/064788-8 J R T Construções Ltda Me, 13/064813-2 Mercadinho Santa Isabel Ltda, 13/064820-5 Brasel Transportes E Locações De Veiculos Ltda Epp, 13/064825-6 Hosp Trade Do Brasil Ltda Epp, 13/064828-0 Kmm Indústria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/064865-5 Dpm Serviços De Automação Ltda Epp, 13/064882-5 Smaff Japan Comercio De Automoveis Ltda, 13/064906-6 Encon Empreendimentos De Construções Ltda Me, 13/064938-4 Corsenge Consultoria E Serviços De Engenharia Ltda, 13/064976-7 Chapuz Do Sul Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/064981-3 Polimax - Comércio E Serviços Ltda Epp, 13/065284-9 Setema Comercial E Importadora Ltda, 13/065285-7 Servnac Soluções Corporativas Ltda, 13/065306-3 Solucion Empreendimento S Ltda Me, 13/070328-1 W & R Construções E Locações Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/064958-9 Distribuidora De Madeira Do Para Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003036-8 Fernando Cesar Façanha Pinheiro, 13/003136-4 Irani Alves Do Nascimento Costa, 13/016923-4 Ana M Linhares Do Nascimento, 13/028791-1 Veridiana Moreira De Paula, 13/041741-6 Francisca Eline Pinho De Sousa, 13/042910-4 M De Oliveira Da Silva, 13/048020-7 Paulo G De Sousa, 13/048198-0 Marcelo Pereira, 13/051878-6 W Erquiton Ferreira Filho, 13/054327-6 Josivan Joao De Lima, 13/054331-4 Jose Alan Oliveira De Araujo, 13/054365-9 Francisco Joslei Alves Feitosa Me, 13/054508-2 P N Araujo Labor, 13/055971-7 C. O. Araujo Detetizadora, 13/056038-3 P J Carvalho Pereira Filho, 13/056045-6 Wanderson De Sousa Coelho, 13/058442-8 A Q Muniz, 13/059891-7 F J Silva Dos Santos, 13/061024-0 Francisco Marcelino Rodrigues Da Silva Me, 13/061126-3 Francisco Clodomir Da Silva, 13/063499-9 R V Costa Ferreira Comércio E Serviços, 13/063855-2 Michel Jonathan Almeida Nobre, 13/063893-5 Maria Salete Da Costa Lino, 13/063921-4 C S De Sousa Me, 13/064483-8 V B Da Silva, 13/064487-0 F.R.Da Silva Publicidades, 13/064548-6 Maria Lidiane Lavor Landim, 13/064584-2 Jose Maria De Oliveira Do Nascimento, 13/064602-4 Josimar Inacio Ferreira, 13/064624-5 Jean De Queiroz Macedo, 13/064635-0 Marilya Leitao Mesquita, 13/064663-6 Geazir De Freitas Barreto, 13/064675-0 G Holanda De Castro Armario, 13/064686-5 Eriberto Beserra Barroso, 13/064715-2 Francisco Clailton Teixeira Corpe, 13/064724-1 Antonio Cristiano Medeiros, 13/064729-2 Suselena Gomes Cabral, 13/064731-4 Cleonor Nascimento Lima, 13/064768-3 Luzia Josiane Sousa Vasconcelos, 13/064802-7 F E M Do Nascimento Alimenticios, 13/064927-9 F Rafael Matos Monteiro, 13/064940-6 Maria Jose Teles Da Silva, 13/064961-9 Francisco Genesivan Nobre Lemos, 13/064965-1 Elisabete Costa Pinto,

13/065296-2 Jose Guilherme Marques Gois, 13/065508-2 J L De Souza Esportivos, 13/065580-5 Jose Benign o Roseno, 13/065586-4 Jose Reinaldo Ferreira, 13/065603-8 J. W. M. Da Silva Bijuteri as, 13/065626-7 Deivison De Sousa Castro, 13/065644-5 Ana Paula Santiago De Carvalho, 13/065656-9 P. A. Alves De Qental, 13/065704-2 Sarah Carolina Alves Araujo, 13/06 5985-1 J. Moura Lima, 13/070352-4 A D De Araujo Coelho, ALTERACAO: 13/003030-9 Luiz Felix Dos Santos - Me, 13/003038-4 A B Do Amaral - Me, 13/016922-6 F H Magalhães Cat unda Me, 13/017345-2 A Meireles Soares Me, 13/028700-8 Autran Coelho Lobo, 13/046941 -6 Pedro Cavalcante Da Costa Epp, 13/051704-6 Ricardo Lauriano De Queiroz 7609947 4315, 13/051880-8 J M Da Costa Material De Construcao Me, 13/051916-2 Rafael Alves M elo Me, 13/054366-7 Francisco Joslei Alves Feitosa Me, 13/054421-3 Cicero Auricelio Leite Das Neves - Me, 13/054464-7 Rosilene De Freitas Maia-Me, 13/055741-2 Antonio Racine Da Silva Me, 13/055743-9 F Andrade De Oliveira Me, 13/055753-6 Musy Maely De Freitas Cunha Me, 13/055754-4 Marciano Holanda Lavor Me, 13/055965-2 Francisco Fernan do Marques Pereira Me, 13/056047-2 C C Dos Santos Mercadinho Me, 13/060374-0 Raquel Araujo Martins Me, 13/061025-9 Francisco Marcelino Rodrigues Da Silva Me, 13/061840- 3 Raquel Custodio Sousa Me, 13/062111-0 M V P Barrocas Me, 13/062231-1 Jose Placido Moreira Silva Me, 13/062460-8 Jose Lito Martins Procopio Me, 13/063892-7 Markelma Si lveira Freitas Albuquerque Me, 13/063922-2 C S De Sousa Me, 13/063998-2 Francisco De Abreu Sousa Me, 13/064080-8 Ana Claudia Vieira Costa Me, 13/064196-0 Amanda Costa Da Silva Me, 13/064330-0 Josemir Rodrigues Eufrosina, 13/064331-9 Sandra Helena Marti ns Barbosa Me, 13/064479-0 Manoel Biapino De Barros-Me, 13/064480-3 Francisca Eliene Nonato De Sousa-Me, 13/064644-0 Fabiola Pereira Lima Me, 13/064648-2 F F Vasconcelos Confecoes Me, 13/064676-8 M Nascimento Sobral Me, 13/064680-6 Antonio Cavalcanti Lu cena Junior Me, 13/064713-6 Raimundo Nonato Alves De Oliveira Me, 13/064714-4 Roberl andia Rios Tabosa Me, 13/064716-0 Eden Tafarel De Oliveira Moura Me, 13/064743-8 Sil var Souza Da Silva Me, 13/064772-1 I C T Melo - Me, 13/064779-9 Luiza Everanda De Li ma Me, 13/064780-2 Edna Elma Carvalho Pereira - Me, 13/064818-3 Diva Magna Bernardin o Ferreira, 13/064821-3 A G Da Silva Me, 13/064870-1 Gláucia Lima Gress Epp, 13/0648 71-0 Maria Saleta Jerônimo Me, 13/064874-4 Thiago Nogueira Pinheiro Me, 13/064934-1 Samuel Do Monte Macedo - Me, 13/064936-8 F L P Rodrigues Acessorios Me, 13/064937-6 Francisco Olivaldo Oliveira De Freitas Me, 13/064951-1 Edilson Vieira Pereira Me, 13/064963-5 F D F Gonzaga Drogaria - Me, 13/064964-3 Katia Ozanira Duarte Silva Mercea ria - Me, 13/064978-3 Mocynara Vieira De Oliveira Me, 13/065291-1 Vera L B Rangel Me, 13/065307-1 Maria Aglae Marcelino Barreto Me, 13/065309-8 Maria Tagilla Forte De S ouza Me, 13/065490-6 E.J.Inacio Neto Papelaria Me, 13/065599-6 M. I. O. Ferreira Var iedades - Me, 13/065608-9 Paulo Roberto Tavares De Macedo Me, 13/065619-4 Maria Luiz a Caula Pinto Me, 13/065631-3 F E Mendes Me, 13/065632-1 Sandra Maria Araujo De Sena Me, 13/065634-8 Francisca Gildete Vieira Me, 13/065635-6 Aderson Helder Clemente Sob reira -Me, 13/065643-7 Jose Ildemar Pinheiro - Me, 13/065646-1 Ivan Pereira Da Silva Confecoes - Me, 13/065664-0 Manoela Sandra Da Cruz Silva - Me, 13/065714-0 Jose Ade ildo Pereira De Araujo Me, 13/065984-3 Francilúcio Albuquerque Aguiar Me, 13/070337- 0 Luis Moraes De Araujo Freitas Me, 13/070338-9 Jose Vilemar Carvalho Me, 13/070354- 0 Sharlys Michael De Sousa Lima Aguiar Me, 13/070423-7 Francisco Felipe Ferreira Alv es Me, 13/070427-0 Itamar Rodrigues Da Silva Me, 13/070428-8 Itamar Rodrigues Da Sil va Me, 13/070434-2 L. M. Felix Linhares Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/003039-2 Kamila Va leria Braga Do Vale - Me, 13/016926-9 M De F Nascimento De Sousa, 13/048191-2 P V B De Sousa Epp, 13/054127-3 Maria De Lourdes De Lima Silva 06577175411, 13/055759-5 An tonio Gilberto Gomes Moreira Me, 13/064478-1 Toni De Sousa Torres Me, 13/064481-1 Fr ancisco Sidney Macedo Alexandre-Me, 13/064482-0 Adailton Aprigio Da Silva-Me, 13/0 64488-9 Antonio Ivanilton Bernardino Ferreira Me, 13/064609-1 Priscila Magalhães Rib eiro Me, 13/064622-9 João Siqueira Da Rocha Me, 13/064709-8 Valdiniz Ribeiro De Sous a Me, 13/064795-0 Sandro Rinaldo Rebouças Barroso Me, 13/064816-7 Antonio Climaco Gu imaraes Me, 13/064827-2 Francisco Benedito Araujo Me, 13/064853-1 Maria Fatima Teixeira Do Carmo Me, 13/064861-2 Francisco Jose Rodrigues Lima, 13/064876-0 Antonio Frei tas Tavares Me, 13/064890-6 D G Rodrigues Me, 13/064912-0 M R A Dos Santos Me, 13/06 4962-7 Gerlandio Da Silva Paiva Me, 13/065308-0 Jakline Santos De Sousa Almeida Me, 13/065600-3 Antonio Nogueira Filho - Me, 13/065601-1 Francisco Adalberto Dos Santos - Epp, 13/065602-0 Rita Tavares De Araujo Me, 13/065633-0 Luciano Rogerio Pires Me, 13/065641-0 Luzanira Do Nascimneto Comercio De Frios - Me, 13/065670-4 Marcos Almimo De Lucena Me, 13/070430-0 Paulo Wilton Moraes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/061047-0 R M De Sousa Mendonca - Me, 13/064793-4 Francisco T L De Melo Junior Me, 13/064886-8 H. J. Freire Macedo, 13/064889-2 Paulo Ricardo Li ns Mateus Me, 13/064893-0 Francisco Edmilson Clemente De Oliveira Me, 13/065683-6 He itor De Lima Magalhaes Epp, 13/070340-0 J.

Prado De Carvalho Me, 13/070344-3 A C R C ajado Contabilidade Me, 13/070346-0 V C Messias Da Silva Me, 13/070349-4 V Nascime nto Oliveira Me, 13/070443-1 Francisca Maria Medeiros Nascimento Me, EMPRESA DE PEQU ENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/064763-2 Francisco Das Chagas Sales Pinheiro Me, EMPRESA A INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/063852-8 Work Tec Serviços De T erceirização Com Tecnologia Eireli Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/064717-9 Locaflex Locagoes De Veiculos Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003033-3, 13/003035-0, 13/003157-7, 13/009766-7, 13/016857-2, 13/01691 9-6, 13/021469-8, 13/024679-4, 13/036804-0, 13/041553-7, 13/044589-4, 13/047818-0, 1 3/048046-0, 13/048131-9, 13/048152-1, 13/050564-1, 13/050565-0, 13/050979-5, 13/0518 58-1, 13/051909-0, 13/051912-0, 13/051915-4, 13/051918-9, 13/053963-5, 13/054147-8, 13/054205-9, 13/054206-7, 13/054248-2, 13/054275-0, 13/054414-0, 13/054547-3, 13/055 218-6, 13/055744-7, 13/055755-2, 13/055947-4, 13/056027-8, 13/056035-9, 13/056049-9, 13/057857-6, 13/057858-4, 13/058614-5, 13/058627-7, 13/058716-8, 13/058998-5, 13/05 9932-8, 13/060941-2, 13/060949-8, 13/060978-1, 13/061058-5, 13/061082-8, 13/061336-3, 13/061403-3, 13/061470-0, 13/061571-4, 13/061614-1, 13/061708-3, 13/061803-9, 13/0 61887-0, 13/061919-1, 13/061926-4, 13/061949-3, 13/062368-7, 13/062387-3, 13/062513- 2, 13/063520-0, 13/063573-1, 13/063574-0, 13/063578-2, 13/063584-7, 13/063585-5, 13/063586-3, 13/063598-7, 13/063617-7, 13/063625-8, 13/063635-5, 13/063661-4, 13/063721 -1, 13/063725-4, 13/063775-0, 13/063783-1, 13/063796-3, 13/063799-8, 13/063825-0, 13/063843-9, 13/063847-1, 13/063848-0, 13/063853-6, 13/063854-4, 13/063860-9, 13/06386 1-7, 13/063862-5, 13/063870-6, 13/063876-5, 13/063881-1, 13/063883-8, 13/063894-3, 1 3/063903-6, 13/063912-5, 13/063916-8, 13/063917-6, 13/063936-2, 13/063945-1, 13/0639 47-8, 13/063948-6, 13/063950-8, 13/063977-0, 13/063980-0, 13/064008-5, 13/064068-9, 13/064089-1, 13/064094-8, 13/064095-6, 13/064108-1, 13/064109-0, 13/064112-0, 13/064 121-9, 13/064123-5, 13/064126-0, 13/064133-2, 13/064135-9, 13/064137-5, 13/064138-3, 13/064140-5, 13/064146-4, 13/064158-8, 13/064160-0, 13/064162-6, 13/064165-0, 13/06 4174-0, 13/064232-0, 13/064233-9, 13/064245-2, 13/064249-5, 13/064255-0, 13/064264-9, 13/064296-7, 13/064304-1, 13/064306-8, 13/064310-6, 13/064311-4, 13/064322-0, 13/0 64449-8, 13/064469-2, 13/064604-0, 13/064613-0, 13/064659-8, 13/064664-4, 13/064669- 5, 13/064708-0, 13/064756-0, 13/064769-1, 13/064807-8, 13/064814-0, 13/064834-5, 13/064845-0, 13/064846-9, 13/064856-6, 13/064868-0, 13/064875-2, 13/064879-5, 13/064884 -1, 13/064891-4, 13/064922-8, 13/064928-7, 13/064957-0, 13/064967-8, 13/064968-6, 13/064977-5, 13/065295-4, 13/065301-2, 13/065525-2, 13/065527-9, 13/065552-0, 13/06555 3-8, 13/065557-0, 13/065563-5, 13/065570-8, 13/065572-4, 13/065628-3, 13/065696-8, 1 3/065702-6, 13/065733-6, 13/070211-0, 13/070422-9, 13/070425-3, 13/070438-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 13/065054-4 Transnordestina Logistica S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/058710-9 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/066364-6 Fibra Investimentos E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/061340-1 Cobra Tecnologia S A, 13/061408-4 Cbl Alimentos S/A, 13/064139-1 Cervejarias Kaiser Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/040865-4 Maryelle Industria E Comercio De Calçados E Componentes Ltda Me, 13/042050-6 He Silva Representacoes Eletromoveis Ltda, 13/056053-7 Dkm Express Logistica Ltda, 13/056055-3 Mandacaru Ent retenimentos E Restaurantes Ltda, 13/056068-5 Cearamed Servicos Medicos Eireli, 13/0 56817-1 Persona Rh Treinamento De Recursos Humanos Em Gerenciamento Empresarial Ltda, 13/058265-4 Parque Riacho Ana Velha Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, 13/058638 -2 Rp Comercio De Pisos E Revestimentos Ltda, 13/060941-2 Instituto De Ensino Belgo- Brasileiro De Osteopatia Ltda, 13/061125-5 Re Planning Consultoria Especializada Em Planos Empresariais Ltda, 13/063861-7 Jaiton & Amarildo Comercio E Serviço De Telef onia Ltda Me, 13/063963-0 Cascavel Motos-Serviços E Comercio De Peças Ltda, 13/06410 0-6 Salinas Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/064695-4 Laboratorio De Analises C linicas Sara Viana Ltda, 13/064739-0 Itafor Instituto Tecnico Automotivo De Fortaleza a Ltda, 13/064984-8 Du Professor Produtos De Limpeza Neolux Ltda, 13/065171-0 Birdlo g Logistica Ltda Epp,

ALTERAÇÃO: 13/035730-8 Lokmais Locação De Maquinas E Equipamentos Transportes Ltda Me, 13/040864-6 Maryelle Industria E Comercio De Calçados E Com ponentes Ltda Me, 13/054729-8 P & C Informações Cadastrais Ltda, 13/054837-5 Microli nk Informática Comércio E Serviço Ltda Me, 13/056416-8 Hol Construções Ltda, 13/0565 25-3 Importadora Gubbio Ltda, 13/056751-5 Eretria - Metalurgica Comercio Servicos E Construções Ltda Me, 13/057485-6 Cirurgica Forte Comercio De Produtos Medicos E Hosp italares Ltda Me, 13/057821-5 Crac Bom Alimentos Do Nordeste Ltda Epp, 13/058669-2 D ourados Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/060003-2 Servicewan Soluções Em Te cnologia Da Informação Ltda Me, 13/060192-6 Inversiones Teneria Energias Do Brasil L tda, 13/060349-0 Cielo Viagens E Turismo Ltda Me, 13/060442-9 Rhino Construções Comércio E Serviços Ltda, 13/060448-8 Superlav Lavanderia Industrial Ltda - Me, 13/06046 2-3 Hotel Seoul Ltda, 13/060563-8 Bucatinni Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 13/060686-3 Carmehil Comercial Eletrica Ltda, 13/060854-8 Moageira Muniz Ltda Me, 13/060883-1 D & M Locação De Maquinas E Equipamentos E Veiculos Automotores Ltda Me, 13/061180-8 Patres Participações E Serviços De Consultoria Ltda, 13/061513-7 Felicia Calçados Ltda Me, 13/061575-7 Vidal Torquato Utilidades Ltda Me, 13/061705-9 Churras caria E Pizzaria Moura Cordeiro Ltda Me, 13/061723-7 Av Comercio E Representacoes Lt da, 13/061804-7 Phoenix Representações Comercio E Serviços Ltda - Me, 13/062146-3 R. Fidelis - Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda Me, 13/062149-8 F & A Casa De Apoi o Ltda Me, 13/062200-1 E & E Comércio E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/062449-7 Pr olivie Servicos Administrativos Ltda, 13/063043-8 Travessia Casa E Construcão Ltda M e, 13/063480-8 Martins Teles Rios Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 13/063549-9 M S M Sociedade Comercial Ltda, 13/063636-3 Confeçao De Roupas Italia Beach Ltda, 1 3/063660-6 Imobiliária Novo Lar Imóveis Ltda, 13/063671-1 Fit Work Academia De Ginás tica Ltda Me, 13/063672-0 Escola Sagrado Coração De Jesus Ltda Me, 13/063811-0 G Met al Indústria E Comercio De Máquinas Ltda Me, 13/063843-9 Alug Locação De Veiculos Lt da Me, 13/063862-5 Jailton & Amarildo Comercio E Serviço De Telefonia Ltda Me, 13/06 3867-6 Lm Aço E Vidro Ltda Me, 13/063891-9 Cirlen Comércio Atacadista De Descartavei s Ltda, 13/063936-2 Sulimar Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda, 13/06 3952-4 Makes Cosméticos E Estetica Ltda Me, 13/063964-8 Centro De Odontologia Multie especializada Dr Bonfim Ltda, 13/063965-6 R & D Gastronomia Ltda Me, 13/063973-7 Jujú Doce Confeções Ltda Me, 13/064104-9 A P Comercio De Peças E Serviços Automotivos Lt da Me, 13/064109-0 Paracuru Material De Construção Ltda Me, 13/064162-6 Gas Service Comercial Ltda Epp, 13/064210-0 Cordeiro & Freitas Ltda, 13/064216-9 Limp Tudo Servi ços De Limpeza E Conservação Ltda Epp, 13/064233-9 Ac Comercio De Moto Peças E Servi ços Ltda Me, 13/064321-1 Jap Construtora Ltda, 13/064329-7 Industria E Comercio De T ecidos E Confeções São Francisco Ltda, 13/064468-4 R N Carnes E Frios Ltda Me, 13/0 64521-4 Centro De Formação De Conductor Silva Lopes Ltda Me, 13/064611-3 Mm Comercio De Livros E Eletronicos Ltda, 13/064618-0 L R Papelaria Ltda Me, 13/064643-1 H B Com ercio E Material De Construção Ltda Me, 13/064649-0 Casa Do Cofre Comércio E Manuten ção De Cofres Ltda Epp, 13/064653-9 D'Luz Comércio E Serviços Graficos Ltda, 13/0646 61-0 D'Luz Serviços Gráficos Ltda, 13/064692-0 Acertar Investimentos E Participações Em Negócios Imobiliarios Ltda, 13/064693-8 Clacla Investimentos E Participações Em N egocios Imobiliarios Ltda, 13/064742-0 Comercial De Gás São Matheus Ltda Me, 13/0647 82-9 Profox Segurança Ltda Me, 13/064932-5 Ck - Construções E Serviços Ltda - Me, 13/064969-4 Distriort Distribuidora De Produtos Alimentícios & Equipamentos Ltda Me, 13/064982-1 Capivara Comercio De Alimentos Ltda, 13/064985-6 Zunick Calçados Ltda Me, 13/064988-0 J & L Comercio E Industria De Produtos De Proteção Pessoal Ltda Me, 13/064993-7 Paquetá Calçados Ltda, 13/064997-0 Comercial De Calçados Santa Lolla Ltda Epp, 13/065110-9 Ti De Carvalho Comercio De Artigos De Metal E Serviços Ltda Epp, 13/065170-2 Birdlog Logistica Ltda Epp, 13/065195-8 Espaço Santah Serviços De Embeleza mento Ltda Me, 13/065610-0 Britas Cariri Comercio Extração E Beneficiamento Ltda Me, 13/065651-8 Ecolimp - Serviços De Limpeza E Coleta De Resíduos Ltda Me, 13/065666- 6 Matiola Alimentos Ltda, 13/066363-8 Transpex - Transportes Expressos E Turismo Ltd a, 13/070210-2 Riaj Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/070213-7 Ir Admini stração De Imóveis Ltda Me, 13/070214-5 J & R Comercio De Calçados Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/033709-9 Souza Mourão Logistica Ltda, 13/045783-3 Long Business Comercio i & Representações De Tecidos E Ferragens Ltda, 13/052421-2 Projc Solo Geotecnia Lt da, 13/057911-4 Clicnica Espaco Medico Ltda, 13/058287-5 Blue Energy Engenharia Ltda Me, 13/058620-0 Perfumaria Carvalho Castro Ltda Me, 13/060279-5 Principe Giam Confec ções Ltda, 13/062277-0 Mdc Porto Comercio E Importação De Maquinas E Equipamentos Lt da, 13/064620-2 Equipe Mata Ratos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/040629-5 Frd Construções E Serviços Ltda Me, 13/060533-6 Terrafirme Construções Ltda, 13/063935-4 Frutas Novo Horizonte Ltda Epp, 13/064161-8 Franquias The Burgers On The Table

Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/064868-0 Igu amed Comercial De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda, 13/065018-8 Interativa Empr eendimentos E Serviços De Limpeza E Construções Ltda, 13/065037-4 H2 Assessoria Cons ultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 13/065116-8 Lucy Refrigeração Comercial Ltda Me, 13/065125-7 Bds Confeções E Serigrafia Ltda Epp, 13/065139-7 Bitcard Indústria E Comércio Ltda Epp, 13/065157-5 Central De Negocios Comercio De Equipamentos De Infor matica Ltda Epp, 13/065186-9 Natama Construções E Comercio Ltda Epp, 13/065313-6 Dn Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/065315-2 Solução Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 13/065325-0 Bt Servicos Ltda Epp, 13/065348-9 Anglo Assessoria Pública E P lanejamento Ltda, 13/065357-8 Villa Construções Ltda Epp, 13/065363-2 Eufrasio Faria s Reformas E Construções Ltda Me, 13/065365-9 Dunas Gás Comercial Ltda, 13/065477-9 C A Serviços De Locação Ltda Me, 13/065752-2 Vereda Comércio De Peças E Veiculos Ltd a, 13/066018-3 Brastrans Transportes E Serviços Ltda Epp, 13/066960-1 Construtora Ar aujo E Serviços Ltda Me, 13/070445-8 Agape Serviços E Construções Ltda Me, AUTENTICA ÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/065658-5 Super Seletor Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/045741-8 Flavia Alves De Alcantara Me, 13/051897-2 Americo Augusto Siqu eira Neto, 13/051899-9 J D De S Carneiro, 13/054500-7 Irenilde Da Silva Lemos, 13/05 5597-5 Francisco Medeiros, 13/055804-4 Francisco Valdecirio De Oliveira Bede, 13/056 051-0 Ana Thais De Oliveira Brito, 13/056062-6 L M De Paiva Confeccoes, 13/056072-3 Daiela Sousa Amorim, 13/057410-4 J M P De Oliveira, 13/057413-9 Francisco Aires Escoc io Me, 13/057486-4 Francivaldo Barbosa Da Silva Me, 13/058600-5 Fabricio Silva Irin eu, 13/060103-9 M G Bastos Araujo Barbosa, 13/060978-1 Maria De Fatima Dos S Sampaio Confeções Me, 13/061805-5 F H M Maia Polpas, 13/063461-1 L De Sousa Material De Seg uranca Me, 13/063650-9 Savana Jacob Lima Calçados, 13/063918-4 F. Annyele Queiroz M edeiros, 13/064054-9 J P Franca Confeccoes Me, 13/064096-4 J. E. De Sousa Chaves Hor tífur, 13/064259-2 F Claudio Pereira Dos Santos, 13/064494-3 Francisco Railton Pere ira Da Rocha, 13/064814-0 Maria Zaira Pereira Da Silva, 13/065002-1 A V Da Costa Pin heiro, 13/065020-0 Elisaldo Martins Ferreira, 13/065045-5 Lucas Machado Soares, 13/0 65172-9 Francisco Mario Gomes Moura, 13/065173-7 Iran Magno Soares, 13/065175-3 Evel ine Barbosa De Moura, 13/065223-7 E Franklin D Alves, 13/065478-7 Marcia Aparecida A car Bretas, 13/065678-0 R Inacio Dos Santos Mercadinho, 13/065689-5 Edna Pereira Da Silva, 13/065723-9 Israel Ferreira Delmondes, 13/065725-5 João Paulo Jucá De Oliveira a, 13/065731-0 Jonata Batista De Carvalho, 13/067789-2 Marcela Gomes De Souza, 13/06 7795-7 L Borges Bernardino, 13/070432-6 Maria Do Socorro Monte Gadelha, 13/070435-0 Francisco Cicero V. Costa, 13/070450-4 Rodrigo Simao De Freitas, ALTERAÇÃO: 13/00301 1-2 Joao Francisco Lazaro Rodrigues Me, 13/003040-6 D. Pontes Me, 13/003041-4 Isac D a Costa Rocha Me, 13/041693-2 Elizeu Jeronimo Correia Junior 95776885353, 13/041810- 2 Jose Eduardo Bitencourt Dos Santos Me, 13/045925-9 Hamilton Cruz, 13/046938-6 Rosa Amelia Nizeuda De Oliveira Me., 13/046943-2 Adriana Duarte De Assis Me, 13/050783-0 Flavia Alves De Alcantara Me, 13/051857-3 Jose Wescley Soares Da Silva Me, 13/055981 -4 J. Edson Do Nascimento Me, 13/055992-0 Aguinaldo Medeiros Da Silva Me, 13/056058- 8 L M Gomes Confeções Me, 13/056059-6 R M Galvao Aguiar Confeccoes Me, 13/056064-2 Julianna Maria Uchoa Juca Me, 13/056070-7 F M Da Silva Variedades Me, 13/056071-5 Va leria M. M. De Lima Me, 13/056074-0 F. F. A. Faustino Metalurgica Me, 13/056076-6 E A Nogueira Vestuario Me, 13/057412-0 Francisco Aires Escocio Me, 13/057472-4 Franciv aldo Barbosa Da Silva Me, 13/058662-5 Francisco Jose De Almeida Barbosa 36229520320, 13/058905-5 Ricardino Vitoriano Pereira Confeções Me, 13/061897-7 Antonio Da Penha Filho Me, 13/061949-3 Maria De Fatima Dos S Sampaio Confeções Me, 13/063462-0 L De Sousa Material De Segurança Me, 13/063813-7 S M De Souza Nogueira Informatica E Cabe leiro Me, 13/064055-7 J P Franca Confeccoes Me, 13/064144-8 Francisca Maria De Ol iveira Nunes Cirino, 13/064166-9 Francisco Das Chagas Pereira De Souza 56743459372, 13/064456-0 Gilberto Pereira Mota Me, 13/064486-2 F. M. De Moura Filho - Me, 13/0646 69-5 F Da Chagas Rodrigues Lanchonete Me, 13/064756-0 M S Nascimento Araujo Me, 13/0 65008-0 Maria Judite Braga Alves Teixeira Me, 13/065055-2 Maria Aparecida M De Olive ira Me, 13/065108-7 Tadeu Torquato Onofre, 13/065114-1 Antonio Fred De Sousa Silva M e, 13/065120-6 Francisco Regio De Souza Rodrigues Me, 13/065124-9 Anderson Aragão Vi eira Me, 13/065127-3 Maria Luciene Fernandes Pinto Me, 13/065133-8 D C Marques Me, 1 3/065158-3 J A Lima Servicos - Me, 13/065214-8 Maria Paulina De Andrade Me, 13/06521 9-9 Domingas Rizia Da Silveira Cavalcante Me, 13/065220-2 Andrea Verissimo Lourinho Me, 13/065235-0 L. A De Melo Supermercado, 13/065248-2 M A A Peixoto Me, 13/065252-0 J.E. De Brito Gomes Eletroeletronicos-Me, 13/065346-2 M A Pereira De Freitas Me, 13/065366-7 Francisco De Sousa Barbosa Me, 13/065675-5 J. Justino Filho - Me, 13/065677 -1 K G Dos Santos Me, 13/065698-4 Maria Queiroz De Lima Luciano Epp, 13/065708-5 Sau llo Macedo Alencar - Me, 13/065712-3 Cicero Diógenes Cardoso-Me, 13/065717-4 Nazaré M. De Torres Confeções Me, 13/065718-2 Edvanio

Pereira Tributino - Me, 13/065719-0 Damiao Jose De Araujo Me, 13/065720-4 Francisco Marco Filho Me, 13/065728-0 K K Diogo De Lima Me, 13/065736-0 Rodrigo De Paula Silva Me, 13/065737-9 Cleide Lima Correia Me, 13/066355-7 L F Sousa Miranda Me, 13/066369-7 Marcelo Silva De Castro - Me, 13/0 67793-0 Francisco Barbosa De Albuquerque Me, 13/067797-3 F Pereira Filho Estivas Me, 13/067798-1 Francineudo Pereira Da Silva Moveis Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/024682-4 Antonio Mariano De Sousa Filho Me, 13/040628-7 A C Lima Gonçalves Me, 13/041692-4 Mauricio A Da Silva Me, 13/046942-4 José Hélio Cordeiro De Aguiar Me, 13/056077-4 F V Ribeiro Ramos Me, 13/063649-5 A Lucilândia Nogueira Braga Me, 13/063667-3 S R Souza Me, 13/064492-7 Antonia Allyne Porfirio De Oliveira-Me, 13/064493-5 Manoel Fernandes Rodrigues Me, 13/064879-5 S Ferreira De Aquino Me, 13/064967-8 Militao Neto De Queiroz Me, 13/065004-8 Ane Giselle Oliveira Dias Me, 13/065027-7 Marcia Regina Mendes De Lima - Me, 13/065105-2 Francisco Eriundo Matos De Freitas Me, 13/065197-4 A Victor De Holanda Me, 13/065222-9 Maria Eugenia Gomes Da Silva Me, 13/065247-4 Josval Romulo Leite Monteiro Me, 13/065332-2 Faustino Leite De Souza - Me, 13/065672-0 Georgeta Malena Macedo Tavares Me, 13/065673-9 Cicera De Jesus Silva Me, 13/065703-4 Izabelly Damasceno Barros 02698787341, 13/067791-4 Cideane Andrade Dos Reis Me, 13/07045 4-7 Mario Hiraoka Pousada Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/055943-1 Nelson Barbosa De Freitas Me, 13/063512-0 M Do Socorro De Souza Óptica, 13/064891-4 Marcos Antonio Cavalcante Lopes Me, 13/065138-9 S D De Vasconcelos Epp, 13/065211-3 Francisca Dos Santos Lopes Me, 13/065328-4 Ariathi De Oliveira Soares Me, 13/065709-3 Antonio Haroldo Maia Siqueira De Moraes-Me, 13/067799-0 Joaquim B Pinheiro - Me, 13/067800-7 Joaquim B Pinheiro - Me, 13/067801-5 Jose Airton Alves De Oliveira Me, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 13/065659-3 L. A. Gonçalves Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/046752-9 Copaje Cooperativa De Producao Industrial De Itapaje Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/064145-6 Coopsolnascente - Cooperativa De Transporte Complementar Regular Dos Motoristas Profissionais Autonomos Do Sol Nascente De Aracati, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/051276-1 J W Construções E Ferramentas Eireli Me, 13/063511-1 Raimundo Nonato Lopes Filho Eireli Me, 13/063582-0 Droguista Cearense Eireli Me, 13/065642-9 Santos De Macedo Comércio, Representação E Transportes Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/066097-3 M R Holanda Pedroza - Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/024680-8, 13/024684-0, 13/034 551-2, 13/034552-0, 13/040627-9, 13/042737-3, 13/046944-0, 13/048646-9, 13/051815-8, 13/056413-3, 13/057479-1, 13/057480-5, 13/057518-6, 13/057520-8, 13/058948-9, 13/06 0480-1, 13/060833-5, 13/061181-6, 13/061197-2, 13/061236-7, 13/061238-3, 13/061239-1, 13/061601-0, 13/061602-8, 13/061762-8, 13/061925-6, 13/062055-6, 13/062093-9, 13/0 62233-8, 13/062234-6, 13/063576-6, 13/063631-2, 13/063652-5, 13/063704-1, 13/063897- 8, 13/063917-6, 13/063944-3, 13/063949-4, 13/063951-6, 13/063969-9, 13/063974-5, 13/063976-1, 13/063982-6, 13/063984-2, 13/063985-0, 13/063990-7, 13/064021-2, 13/064047 -6, 13/064051-4, 13/064052-2, 13/064288-6, 13/064289-4, 13/064614-8, 13/064616-4, 13/064626-1, 13/064627-0, 13/064634-2, 13/064641-5, 13/064646-6, 13/064647-4, 13/06465 1-2, 13/064665-2, 13/064667-9, 13/064668-7, 13/064670-9, 13/064690-3, 13/064694-6, 1 3/064697-0, 13/064711-0, 13/064733-0, 13/064754-3, 13/064755-1, 13/064757-8, 13/0648 83-3, 13/064885-0, 13/064888-4, 13/064894-9, 13/064895-7, 13/064900-7, 13/064909-0, 13/064911-2, 13/064952-0, 13/064960-0, 13/064972-4, 13/064975-9, 13/064979-1, 13/064 994-5, 13/064998-8, 13/065057-9, 13/065131-1, 13/065144-3, 13/065196-6, 13/065236-9, 13/065301-2, 13/065319-5, 13/065375-6, 13/065377-2, 13/065381-0, 13/065539-2, 13/06 5612-7, 13/065620-8, 13/065621-6, 13/065650-0, 13/065652-6, 13/065668-2, 13/065680-1, 13/065697-6, 13/065699-2, 13/065711-5, 13/066380-8, 13/070327-3, 13/070329-0, 13/0 70330-3, 13/070343-5, 13/070440-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/064207-0 Deib Otoch S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 1 3/057925-4 FIt Ferrovia Transnordestina Logística S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/061508-0 Conde Frota Participações S/A, ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/060193-4 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica

S.A., 13/066361-1 Imobiliária José Carneiro S A, 13/066364-6 Fibra Investimentos E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/063879-0 Construtora Marquise S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONST ITUICAO/ CONTRATO: 13/055003-5 Padroniza Construções Ltda, 13/055988-1 Djm Bar E Restaurante Ltda, 13/056092-8 Tfc Confeccoes Industria E Comercio Ltda, 13/056121-5 S D E Comercio De Alimentos Ltda, 13/056123-1 G N Comercio Ltda, 13/060870-0 Ph Comercio De Peças E Serviços Ltda, 13/061704-0 Mavi Construções Ltda, 13/062116-1 Via Ápia Pe cém Construção Civil Ltda, 13/063804-8 Agility Sports & Mma Ltda, 13/064008-5 R S Co rretora De Seguros Ltda, 13/064130-8 Centro De Formação De Condutores Kleber Ltda, 1 3/064539-7 Ícone Empreendimentos Ltda, 13/064705-5 Oak Tree Participações E Negocios Ltda, 13/064758-6 Fortcon Reformads E Construções Ltda, 13/064857-4 Jh Comercio De P roduetos De Limpeza Ltda, 13/065106-0 Benfeito Serviços De Reforma Ltda, 13/065155-9 Saet Multiserviços Ltda, 13/065340-3 Ferrugem Construções Ltda, 13/065347-0 Iax Imob iliaria Ltda, 13/065360-8 Dominus Serviços Contábeis Ltda, 13/065715-8 F & E Formaçã o Profissional E Gerencial Ltda, 13/066456-1 Jazida De Arisco O Orivaldo Ltda, ALTE RACAO: 13/003035-0 Barreto & Pinheiro Industria E Comercio Textil Ltda Me, 13/016002 -4 Bessa & Viana Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/048013-4 Trend Construções E Serv iços Ltda Epp, 13/048014-2 Gluck Projotos E Construções Ltda Epp, 13/051227-3 Milgra n Industria E Comercio De Granitos Ltda, 13/051277-0 Flash Video Comercio E Serviço Fotografico Ltda Me, 13/052885-4 J.D. Comercio De Cosmeticos Ltda, 13/054318-7 Centr ex Construções Ltda Me, 13/054402-7 J. C. A. Imobiliaria E Construtora Ltda, 13/0545 54-6 Mandacaru - Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 13/054801-4 Delimar Indus tria E Comercio De Alimentos Ltda, 13/056411-7 F & A Comercio Varejista De Frangos L tda Me, 13/056609-8 Tecsenge Tecnologia Industrial Ltda, 13/057773-1 Ligut Particip ações Ltda, 13/057796-0 Mercadinho Panevida Ltda Me, 13/058618-8 V.M Loções E Serv iços Ltda Me, 13/058817-2 Rb Serviços Medicos Ltda, 13/059264-1 Famiq Agropecuária I nvestimentos E Participações Ltda, 13/059912-3 Econergia - Economia De Energia Ltda Me, 13/060277-9 Rw Comercio De Produtos De Limpeza E Equipamentos Ltda Me, 13/060935 -8 Maggy Buffet Ltda Me, 13/060966-8 Mariana Serviços E Representações Comerciais Lt da Me, 13/061397-5 Fortal Beach Bar E Restaurante Ltda Me, 13/061403-3 R Chagas & Ci a Ltda, 13/061430-0 Albuquerque Servicos Administrativos Ltda Me, 13/061449-1 Mpp Co mercio De Alimentos Ltda, 13/061605-2 Hercules Transportes E Serviços Ltda Epp, 13/0 61703-2 C I Industria Comercio E Servicos De Carvao Ltda Me, 13/061848-9 F. B. Resta urante Ltda, 13/061987-6 Brasil Plasticos Industria E Comercio Ltda Me, 13/062041-6 Portela E Ponte Ltda Me, 13/062139-0 Phv Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/062143-9 Conexão Engenharia E Serviços Ltda, 13/062202-8 Comercial Sales Ltda, 13/062238-9 In pac - Industria E Comercio De Papeis Do Ceará Ltda Me, 13/062272-9 Stone Soluções Te cnologicas Ltda Me, 13/062317-2 Satinvest Imobiliária E Participações Ltda, 13/06252 9-9 Farmacosmeticos Comercial Ltda Me, 13/062654-6 Lac Glass Comercio De Vidros Ltda Epp, 13/062655-4 D & L Serviços E Construções Ltda Epp, 13/062656-2 Construtora Vect ra Ltda - Me, 13/062676-7 Toptucar Comercio Turismo E Aluguel De Veiculos Ltda, 13/0 63046-2 Aracati Resorts Ltda, 13/063467-0 T & F Locacao E Servicos Ltda Me, 13/06347 7-8 Padrão 1000 Service Company Condominio E Serviços Ltda, 13/063519-7 Guibrasil Co nsultoria Empresarial Ltda Me, 13/063574-0 Ouro Verde Empreendimentos Imobiliarios L tda, 13/063685-1 Maxiced Assessoria Serviços E Cobrança Ltda, 13/063793-9 Ruzgar Co nsultoria E Gestão Empresarial Ltda, 13/063796-3 Daeah Brasil Prestadora De Serviços De Revestimento Refratorio E Esfriamento De Altos-Fornos Ltda, 13/064053-0 Jpr Comer cial De Alimentos Ltda Me, 13/064112-0 Fr Serviços De Instalações Eletricas Ltda Me, 13/064215-0 R E Assessoria E Consultoria Imobiliaria Ltda Me, 13/064621-0 Gac Impo rtação E Exportação Ltda, 13/064672-5 Dicell 100 Comercial Celular E Informática Ltd a Me, 13/064685-7 Amazonas Importacoes E Representacoes Ltda Me, 13/064702-0 Adalber to V Santos & Cia Ltda, 13/064703-9 Rnr Reciclagem Ltda Me, 13/064704-7 Jr Participa ções E Negócios Ltda, 13/064741-1 Nord Plast Industria E Comercio De Plasticos Ltda Epp, 13/064778-0 Becker Serrota Industria De Calçados Ltda Epp, 13/064786-1 Industri a E Comercio De Calçados Petencoste Ltda Epp, 13/064787-0 Industria De Calçados Beck er Irauguba Ltda Epp, 13/064805-1 A M Sul Transporte E Logistica Ltda, 13/064809-4 F ialho Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Epp, 13/064810-8 J L Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Epp, 13/064826-4 Totuus Localização Monitoramento E Sistemas De Seg urança Ltda, 13/064829-9 Lr Construções Ltda, 13/064836-1 Facilite Correspondente Ba ncaria Ltda Me, 13/064841-8 M G Gonçalves & Cia Ltda, 13/064843-4 União De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Ltda, 13/064869-8 Novum Distribuidora De Peças Industria is E Automotivas Ltda, 13/064877-9 Sá & Teófilo Participações Ltda Me, 13/064880-9 P 2 Construções E Reformas Ltda Me, 13/065006-4 Capella Construções Ltda, 13/065028-5 B & M Construções Ltda Me, 13/065103-6 Fortalezacomcerteza Comercio Varejista

De Artigos De Uso Domestico Ltda Me, 13/065113-3 Ers Telecom Comercio E Servico Ltda Me, 13/065123-0 H & C Comercio De Material De Construcao Ltda, 13/065136-2 Construtora Teixeira Oliveira Ltda, 13/065140-0 Restaurante & Self-Service Bcn Li Ltda Me, 13/065151-6 Arm Engenharia E Construcoes Ltda, 13/065182-6 Massage Express Comercio E Servicos Ltda Me, 13/065246-6 Negreiros Comercio De Alimentos Ltda, 13/065260-1 Mb Partic ipações E Negócios Ltda, 13/065261-0 Record Transportes E Servicos Ltda, 13/065278-4 Notria Imobiliaria E Participações Ltda, 13/065288-1 Al Construções E Projetos Ltda Me, 13/065290-3 S L J Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/065292-0 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 13/065312-8 Luciano Porto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/065322-5 Acv Servicos Ltda, 13/065329-2 Jose Pinheiro Mota & Cia Lt da Me, 13/065331-4 Aefs - Moda E Acessorios Finos Ltda, 13/065336-5 Prime Prestadora De Servicos E Representações Ltda Me, 13/065349-7 S & C Indústria E Comércio De Conf ecções Ltda Me, 13/065353-5 Sousacar Servicos E Comercio De Peças Ltda Me, 13/065367 -5 Sant S Importação Exportação E Representações Ltda, 13/065368-3 Comercial De Esti vas Agerbon Ltda Epp, 13/065369-1 Parc Imoveis Ltda, 13/065395-0 France Arruda Servicos Ltda, 13/065399-3 Picanço & Holanda Ltda Me, 13/065475-2 Good Smell Comercio Var eijista De Perfumes Ltda Me, 13/066116-3 Diamantes Lingerie Ltda Me, 13/066131-7 Iap Cosméticos Ltda, 13/066358-1 Multeor Indústria De Tintas E Argamassas Ltda Me, 13/066359-0 Ggt Industria E Comercio De Argamassa E Cimento Ltda Me, 13/070497-0 Catatau Comercio De Pneus Ltda Epp, 13/071643-0 Ebm Consultoria & Investimentos Ltda, EXTINCO/DISTRATO: 13/060831-9 Matias Servicos Gerais De Construcao Ltda Me, 13/062363-6 B lue Chilli Moda Feminina Ltda Me, 13/064952-0 Restaurante Pecado Da Gula Ltda Me, 13/065370-5 Dipzi Industria De Confecções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/051116-6 Datalink Ltda, 13/051918-9 Laboratorio De Analises Clinicas Capistrano Ltda Me, 13/060981-1 M & C Construções Ltda, 13/061632-0 Equipecas Equipamentos Pecas E Acessorios Para Refrigeração Ltda, 13/062652-0 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 13/064664-4 Irmec Construções Ltda, 13/064781-0 Mba Usinagem E Estamparia Ltda, 13/064846-9 D E Servicos Graficos Ltda Me, 13/066007-8 Cmm Engenharia Ltda, 13/066016-7 Carter Empreendimentos De Mão De Obra Ltda, 13/066078-7 Chac Comercial De Combustiveis Ltda, 13/066080-9 Ricarte Rebouças Locação De Veiculos Ltda Epp, 13/066108-2 Arcajo Construcoes E Empreendimentos Ltda, 13/066112-0 S Andrade Construções E Servicos Ltda, 13/066113-9 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 13/066135-0 Gluck Projetos E Construções Ltda Epp, 13/066173-2 P Machado Construtora E Incorporadora Ltda, 13/066197-0 Táxi Aéreo Confiança Ltda, 13/066201-1 R Furlani Engenharia Ltda, 13/066207-0 Integral Agroindustrial Ltda, 13/066212-7 Eng ecem - Servicos Eletricos Ltda Me, 13/066218-6 D P Barbosa Maquinas E Ferramentas Lt da Me, 13/066264-0 Kook - Fornecimento De Refeições Coletivas Ltda, 13/066266-6 Newtech Engenharia Ltda, 13/066309-3 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 13/066313-1 Iracema Indústria E Comércio De Castanhas De Cajú Ltda, 13/066314-0 Bond Participações Do Brasil Ltda, 13/066332-8 D N A Distribuidora Nacional De Aço L tda Epp, 13/066345-0 Danielle Pontes Condicionamento Físico Ltda Me, 13/066389-1 L&L Assessoria E Servicos Ltda Me, 13/066432-4 Energia Servicos De Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/054433-7 Ala Artefatos De Laboratorio E Comercio Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/061596-0 Supermercado Nidobox Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003033-3 Jailson Araujo De Almeida, 13/03919-05 M. Da C. De Souza Lista, 13/048046-0 Francisco Delio Martins Veras, 13/048936-0 J J Braga Ribeiro Vesturio, 13/050978-7 Luciola Macedo Coelho Me, 13/051901-4 Samy R odrigues Farias Linhares, 13/055769-2 Claudiany Pereira Da Silva, 13/056049-9 Alessandra S De Abreu, 13/056078-2 A Alves Ribeiro Servicos Da Construcao, 13/056080-4 Antonio Marcos Da Cunha Lima, 13/056086-3 J D De Lima Leitao Acessorios, 13/056090-1 Francisco Edmilson De Maria, 13/056095-2 Edulia Inacio Falcao, 13/056098-7 Regiania Lima Pereira, 13/056106-1 Francisco Rafael Camelo De Moura, 13/056113-4 F D Braga, 13/056115-0 M Z N Vasconcelos, 13/056117-7 Luciano Farina Turismo E Transporte, 13/056128-2 E. M. Viana Da Silva Contabilidade, 13/061887-0 Joane Nogueira Lioba, 13/062535 -3 Maria Do Livramento B. Teixeira Me, 13/063558-8 Jackson Oliveira Da Silva Locação Me, 13/063711-4 A M Teixeira Construções, 13/063779-3 R Viana Marinho Me, 13/064044-1 F Das Chagas C De Almeida Junior, 13/064066-2 Rivanilda De Oliveira Santos, 13/064498-6 Antonio E. S. De Paiva, 13/064505-2 J. W. Vieira, 13/064607-5 R N Alves Neto, 13/065090-0 Samara Dantas Vieira, 13/065131-1 J N Soares Comercio De Construções, 13/065519-8 Silene De Sousa Santos, 13/065693-3 Antonio Alves Me, 13/065746-8 Patricia A Sobreira Silva, 13/065763-8 Eriverton Tome Dos Santos, 13/066000-0 Antonia Leandro Marques, 13/066037-0 J. M. Neris, 13/066094-9 Giovanna De Lima Araujo, 13/066110-4 A T Reboucas De Carvalho, 13/066114-7 K. J. Do Nascimento, 13/066156-2 Renata Maria Da Silva, 13/066158-9 Rafael Mendes Da Silva, 13/066161-9 Jose Audir

Moreira Gomes De Sousa, 13/066210-0 Erivaldo Araujo De Oliveira, 13/066219-4 F M A De Sousa, 13/066230 -5 G. Holanda Lima, 13/066285-2 Maria Do Carmo Ferreira Da Cruz, 13/066301-8 Maria De Fatima Pereira De Oliveira, 13/066318-2 Wanessa Soares De Souza, 13/066391-3 Marceio Thiago De Oliveira Souza, 13/066397-2 L A Godoi, 13/066786-2 J R Veras Filho Me, 13/070367-2 F. F. Magalhaes, 13/070369-9 M A De Souza Martins Emplacamentos, 13/070372-9 Olavo Wanderley Diniz Filho, 13/070379-6 Marciel C De Araujo Perfurações, 13/070397-4 Luiz Da Silva Lima, 13/070440-7 João Paulo Torres Gomes, 13/070480-6 Rondinel e Marcal De Sousa, 13/070484-9 A. Luis Do Nascimento Gonçalves, 13/070486-5 Francisco Leandro Couto Da Silva, 13/070492-0 Olavo Almeida Da Silva, ALTERACAO: 13/048918-2 Fernanda Karoline Malheiros Maciel Me, 13/048919-0 Maria Normana Farias Amar o Me, 13/048933-6 J P P De Sousa Textil Me, 13/050977-9 Luciola Macedo Coelho Me, 13/055947-4 Lorena Oliveira De Sousa Me, 13/056082-0 Luciano De Souza Construcoes Me, 13/056083-9 Sergio Leite Coelho Junior Me, 13/056085-5 Jose Saturnino De Almeida Junior Me, 13/056097-9 G. M. Pereira De Araujo - Me, 13/056100-2 Maria Ivoneide De Araujo Me, 13/056101-0 O M De Araújo Filho Comercio Me, 13/056103-7 Cleilton F De Assis Me, 13/056105-3 M A De Melo Duarte, 13/056119-3 Josefa Bezerra Me, 13/056131-2 M Luz anira De Oliveira Me, 13/056132-0 Adriano Pereira Moura Me, 13/056133-9 J A De Moura Construções Me, 13/058254-9 Francisco W S Lima Me, 13/058930-6 Francisco Chagas Ferreira De Lima Me, 13/061803-9 Francisca Marcia Alves Pereira 68962509334 Me, 13/062323-7 Edson Schragle Me, 13/062426-8 Fabio Chaves De Lima Me, 13/062534-5 Maria Do Livramento B. Teixeira Me, 13/062653-8 Francisco Carlos Matos Me, 13/063559-6 Jackson Oliveira Da Silva Locação Me, 13/063571-5 Francisco Cezar De Carvalho Me, 13/063774-2 R Viana Marinho Me, 13/064418-8 Daniely Brito De Oliveira Me, 13/064419-6 Edmilson Gomes De Lima Me, 13/064502-8 Mairton Portela Machado Me, 13/064503-6 Francinete Soares De Oliveira Peças Me, 13/064507-9 R R De Sousa Araujo - Me, 13/064533-8 Jose Roberto Pereira De Moraes, 13/064807-8 L S De Oliveira Eletronicos Me, 13/064834-5 Maxwell Alves Bezerra Do Rosario Me, 13/065089-7 Francisco William Ribeiro Coelho Me, 13/065229-6 Francisco Valdirano De Araujo Benjamim 00041195337, 13/065522-8 Maria Pereira Alencar Me, 13/065523-6 Jose Correia Neto Neto Me, 13/065692-5 Antonio Alves Me, 13/065706-9 M Edilene Da Silva Me, 13/065738-7 Patricia Mateus De Oliveira Me, 13/065740-9 Joaquim Alves Brasil Me, 13/065750-6 Geraldo Lira Inacio Me, 13/065772-7 F I Cavalcante Da Silva Me, 13/066028-0 R T Leandro Me, 13/066044-2 Thayanah Talita De Castro Me, 13/066045-0 Adriano Luis Rocha Ferreira Me, 13/066046-9 Christina Elaine Rocha Ferreira Me, 13/066051-5 Jose Ferreira Neto Moveis Me, 13/066076-0 Clebio De Oliveira Maciel Me, 13/066087-6 Valdelucio Da Silva Vieira Me, 13/066091-4 Jucileide Ximenes Coutinho De Oliveira Gas, 13/066092-2 Manoel Da Silveira Rocha - Me, 13/066109-0 Antonio Da Silva Vestuario Me, 13/066122-8 Valneide Oliveira De Sousa Me, 13/066130-9 Eduardo Almeida Silva Neto Me, 13/066142-2 Bruno Araujo Silva Me, 13/066147-3 Giselly Maria Do Nascimento Carvalho Me, 13/066187-2 M. Euzenir Rocha Da Silva - Me, 13/066267-4 Fernando Antonio Lourinho Mota - Me, 13/066292-5 Carla Soraya Da Silva Florencio - Me, 13/066303-4 M A Carvalho Filho Me, 13/066310-7 Juliano Silva Dantas Me, 13/066323-9 Maria Catiane Soares De Sousa 60138375380, 13/066325-5 Iola Reis De Sousa Me, 13/066426-0 Francisco Gleyson Pereira De Sousa 73729671391, 13/066435-9 Francisco Wilson Jacinto Da Silva Me, 13/066785-4 J R Veras Filho Me, 13/066795-1 I.C. Ferreira Lima Drogaria - Me, 13/070326-5 Karlus Kilderi Azevedo Lopes - Me, 13/070371-0 J R Lopes Vieira Me, 13/070376-1 Daniel Carneiro Da Cunha Me, 13/070381-8 Kennedy Junior Sousa De Aguiar Me, 13/070422-9 Jose Antonio Filho Variedades Me, 13/070457-1 Auricelia Sagrado De Araujo Me, 13/070459-8 Expedito Gomes Liberato Me, 13/070462-8 Carlos Rotiman Vidal Arrais Me, 13/070479-2 Sidnei Sales Da Silva - Me, 13/070495-4 Alessandro Da Silveira Costa Me, 13/070496-2 Keila De Castro Lourenço - Me, EXTINCO/DISTRATO: 13/056104-5 Aldeiza Nogueira De Moura Me, 13/061336-3 E Y Okita Logística Me, 13/064501-0 Ana Maria Moreira E Silva - Me, 13/065711-5 Alessandro Heres Sousa Nunes Me, 13/065753-0 Maria Ivany Batista Azevedo Me, 13/066011-6 Jose Clazio Maia Alves Epp, 13/066049-3 M L Rocha Vasconcelos Mercaria Me, 13/066062-0 Francisco Assis Da Costa Me, 13/066088-4 Luiz Gonzaga Rodrigues Medeiros Me, 13/066089-2 Guilherme Jose Monteiro Batista Me, 13/066146-5 Geruza Mara Rodrigues Barreira Me, 13/066151-1 Jose Neuton Ribeiro Chagas Servicos De Entregas Me, 13/066225-9 Francisco Fabiano Memoria Dias Me, 13/066232-1 Jose Orlean Nascimento De Souza Me, 13/066243-7 Raul Cacau De Meneses Me, 13/066284-4 Francisco Jose Pinto Mercaria Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048920-4 Ricardo Abreu Barros Junior Me, 13/065756-5 Jose Everton Galdino Cavalcante Me, 13/066082-5 F S N De Oliveira Me, 13/066117-1 M S Rocha De Carvalho - Me, 13/066170-8 Carlos Cesar Cavalcante Cidrão Epp, 13/066249-6 Carlos Alberto Pedrassani Me, 13/066250-0 Leidiane Da Silva Pinheiro - Me, 13/066787-0 Francisco Valdirano De Araujo Benjamim Me, 13/070394-0

Alessandro So usa De Oliveira Me, 13/070396-6 David Bruno P. Linhares - Me, 13/070501-2 Jordana J anoelia Sousa Xavier Me, 13/070502-0 Luciana Jacqueline Da Costa Ferreira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 13/059932-8 Northtaxi - Cooperativa Dos Taxistas Do North Shopping, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/063044-6 Inter donto Cooperativa De Intercambio Dos Odontologos Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 13/064217-7 G B Gorza Eireli Me, 13/06 5093-5 Lufat Terceirização De Mão De Obra Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/065231-8 Emt Empresa De Mão De Obra Terceirizada Eireli, 13/070464-4 Ancora Serviços E Construções Ltda Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003026-0, 13/003027-9, 13/004060-6, 13/005758-4, 13/032441-8, 13/041284-8, 13/041 691-6, 13/041694-0, 13/041696-7, 13/041848-0, 13/042186-3, 13/043281-4, 13/045847-3, 13/047663-3, 13/048952-2, 13/051465-9, 13/052354-2, 13/052425-5, 13/053908-2, 13/05 4321-7, 13/054569-4, 13/054998-3, 13/055061-2, 13/056060-0, 13/056088-0, 13/056924-0, 13/058613-7, 13/058627-7, 13/058646-3, 13/060366-0, 13/060367-8, 13/060498-4, 13/0 60623-5, 13/060624-3, 13/061039-9, 13/061164-6, 13/061293-6, 13/061367-3, 13/061372- 0, 13/061708-3, 13/062038-6, 13/062112-9, 13/062219-2, 13/062267-2, 13/062396-2, 13/062420-9, 13/062477-2, 13/062519-1, 13/062522-1, 13/062549-3, 13/063497-2, 13/063502 -2, 13/063572-3, 13/063676-2, 13/063677-0, 13/063713-0, 13/063778-5, 13/063816-1, 13/063818-8, 13/063851-0, 13/063869-2, 13/063916-8, 13/063994-0, 13/064046-8, 13/06404 9-2, 13/064050-6, 13/064068-9, 13/064113-8, 13/064267-3, 13/064296-7, 13/064312-2, 1 3/064531-1, 13/064543-5, 13/064650-4, 13/064671-7, 13/064674-1, 13/064683-0, 13/0646 84-9, 13/064696-2, 13/064761-6, 13/064770-5, 13/064771-3, 13/064775-6, 13/064776-4, 13/064801-9, 13/064811-6, 13/064812-4, 13/064817-5, 13/064824-8, 13/064833-7, 13/064 835-3, 13/064837-0, 13/064838-8, 13/064840-0, 13/064849-3, 13/064855-8, 13/064864-7, 13/064866-3, 13/064872-8, 13/064873-6, 13/064881-7, 13/064933-3, 13/064935-0, 13/06 4943-0, 13/064948-1, 13/064966-0, 13/065099-4, 13/065126-5, 13/065132-0, 13/065154-0, 13/065166-4, 13/065230-0, 13/065237-7, 13/065238-5, 13/065240-7, 13/065283-0, 13/0 65286-5, 13/065300-4, 13/065302-0, 13/065310-1, 13/065316-0, 13/065320-9, 13/065321- 7, 13/065330-6, 13/065333-0, 13/065343-8, 13/065344-6, 13/065351-9, 13/065352-7, 13/065355-1, 13/065362-4, 13/065364-0, 13/065372-1, 13/065382-9, 13/065384-5, 13/065387 -0, 13/065389-6, 13/065390-0, 13/065393-4, 13/065394-2, 13/065396-9, 13/065397-7, 13/065398-5, 13/065671-2, 13/065687-9, 13/065691-7, 13/065695-0, 13/065734-4, 13/06575 4-9, 13/065761-1, 13/065777-8, 13/065807-3, 13/066047-7, 13/066107-4, 13/066124-4, 1 3/066125-2, 13/066145-7, 13/066185-6, 13/066211-9, 13/066223-2, 13/066224-0, 13/0662 34-8, 13/066265-8, 13/066296-8, 13/066297-6, 13/066307-7, 13/066308-5, 13/066379-4, 13/066393-0, 13/066395-6, 13/066751-0, 13/066758-7, 13/066764-1, 13/070446-6, 13/070 458-0, 13/070460-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/0623 74-1 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/057586-0 Marina De Iracema Park S A, 13/064209-6 Plg Participação s S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/040486-1 Ventos De Santa Angela En ergias Renovaveis S A, 13/049881-5 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A., 13/0 56987-9 Izzi Securitizadora S A, 13/060956-0 Tmr Participações S A, 13/060957-9 Rm P articipações E Investimentos S.A., 13/061875-6 Ventos Brasil Geração E Comercializaç ão De Energia Elétrica S.A., 13/061893-4 Sbs Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/062011-4 Fazendas Ernani Viana S A Fevisa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/051150-1 Direcional Engenharia S.A., 13/058369-3 Cia São Geraldo De Viação, 13/058370-7 Cia São Geraldo De Viação, 13/060491-7 Itau Seguros S A, 13/061204-9 Construtora Beta S A, 13/062416-0 Bayer S.A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/066100-7 Cia. Metalic Nordeste, 13/066101-5 C ia. Metalic Nordeste, 13/066102-3 Cia. Metalic Nordeste, 13/066119-8 Siqueira Gurgel S A Comercio E Industria, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 13/0 41521-9 Iline Technology Sistema De Informatica Ltda, 13/049179-9 Cavalcante & Chave s Comercial De Alimentos Ltda, 13/050892-6 Cristais Comércio Varejista De Presentes E Decoração Ltda, 13/056136-3 Nordrill - Nordeste Poços Artesianos Profundos Ltda, 13/056159-2 Nova Fortaleza Equipamentos De Segurança E Eletronicos

Ltda, 13/056866-0 Scai- Santa Cruz Avaliações E Imoveis Ltda, 13/063513-8 Banana Nanica Brasil Comercio De Confeção Ltda, 13/063725-4 Galtrailer Implementos Rodoviaros Ltda, 13/063781- 5 A H Construções Ltda, 13/063783-1 Atrius Engenharia Ltda, 13/064089-1 Leal & Silve ira Serviços E Varejo Para Festas Ltda, 13/064954-6 G&M Serviços Terceirizados Ltda, 13/065057-9 Lumiferro Agricola Mecanica Ltda, 13/065441-8 Fai 3 Agropecuaria E Admi nistração De Bens Ltda, 13/065528-7 Jodibe Express Cariri Ltda, 13/066123-6 Gn Comer cial De Combustiveis E Derivados De Petróleo Ltda, 13/066370-0 Moveria Serviços E Co mercio De Mobiliario Ltda, ALTERAÇÃO: 13/003144-5 Dinelly Comercio De Maquinas E Mot ores Ltda Me, 13/008394-1 Distribuidora Gomes Ltda, 13/024687-5 Serraria E Ceramica Santa Rita Ltda Me, 13/052442-5 Planea Planejamento E Construcoes Civis Ltda, 13/054 286-5 Construtora Milenio Ltda, 13/054411-6 Santista Serviços E Comercio De Ar Condi cionado Ltda Me, 13/056758-2 Mb Comercio De Peças Automotivas Ltda, 13/056994-1 G & F Representações De Produtos Oticos Ltda, 13/058261-1 Flex Construções Assessoria E Consultoria Ltda Epp, 13/060498-4 Aliança Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/0607 54-1 Maverick Comercio E Industria De Confeções Ltda, 13/060812-2 Ftb Construções C omercio E Serviços Ltda Me, 13/061039-9 Carvalho E Furtado Serviços De Móveis Ltda M e, 13/061197-2 Hockey Industria, Comercio E Serviços De Confeções Ltda Me, 13/06121 2-0 Licia Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/061236-7 Melo Lima Padaria E Sorveteria Ltda Me, 13/061325-8 Dupe Servicos Especializados Ltda Epp, 13/061707-5 Ampere Engen haria Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/061952-3 Caucaia Empreendimentos Imobili arios Ltda, 13/062368-7 Construtora Ecm Ltda Me, 13/062514-0 Silveira & Sousa Metalu rgia E Comercio De Estruturas Metalicas Ltda Me, 13/063657-6 Engesf Construções São Francisco Ltda, 13/063871-4 Comercio De Medicamentos Ceara Ltda, 13/063916-8 Conceit o Incorporacoes Construcoes Comercio E Servicos Ltda, 13/064049-2 Wj Comércio De Ele tronicos E Informática Ltda Me, 13/064108-1 Jrmb Industria E Comercio De Alimentos L tda Epp, 13/064218-5 R N Construções E Perfurações De Poços Ltda Me, 13/064219-3 Grá fica Sublime Ltda Epp, 13/064589-3 M. G. Revestimentos Ltda Epp, 13/064634-2 Lizeloc Locadora De Veículos Ltda Me, 13/064646-6 Control Serviços Empresariais Ltda Me, 13/064647-4 Augi Distribuidora De Material De Construção Ltda, 13/064657-1 Sea Crustace o Ltda, 13/064668-7 Compasso Lanches Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/064950-3 Pada ria E Confeitaria Dona Clara Ltda Me, 13/064972-4 F G Atendimento Medico Ltda Me, 13/065032-3 Estação Buffet Comercio E Serviços Ltda Me, 13/065109-5 Killing Ceara Tint as E Adesivos Ltda, 13/065165-6 Logmix Comércio De Combustíveis Ltda, 13/065189-3 Ma gicamais Industria E Comercio De Brinquedos Ltda Me, 13/065205-9 Cr Industria Comerc io De Confeções Ltda, 13/065213-0 Proinco Plus Instalações Eletricas Ltda, 13/06523 0-0 Loc Fácil Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 13/065281-4 Servic e Promotion Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/065373-0 Distribuidora De Bebidas Caucaia Ltda, 13/065383-7 O & S Comercio De Peças Para Veiculos Limitada Me, 13/0654 00-0 Icasol Comercio E Serviços De Equipamentos De Comunicação Ltda Me, 13/065438-8 Restaurante Curva Do Camarao Ltda Me, 13/065440-0 Veja Indústria E Comércio De Confe ções Ltda Me, 13/065572-4 Fisiocare Ltda Me, 13/065722-0 Construtora Alencar Ltda M e, 13/065999-1 Casa Loterica Sorte Nossa Ltda Me, 13/066012-4 F J O Comercio E Promo ções De Eventos Ltda Me, 13/066015-9 Mark - Terceirizacao Coleta E Locacao Ltda - Me, 13/066020-5 Quadra Imobiliaria Ltda, 13/066025-6 Dws Empreendimentos Turísticos Ltda Epp, 13/066033-7 Luly Moda Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/066034-5 Tdn Industria E Comercio De Confeções Ltda, 13/066360-3 Multcor Indústria De Tintas E Argamassas Ltda Me, 13/066415-4 Pardal Parente Comércio De Equipamentos De Telecom unicação Ltda, 13/070218-8 M.M Empreendimento Ltda Me, 13/071644-8 Goods Comercio De Artigos De Escritorios Ltda Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/057055-9 Flores Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/054547-3 Digiuarde Serviços De Segurança Ltda Me, 13/065097-8 Acesso Conta bilidade Governamental Ltda Me, 13/065802-2 Regional Engenharia E Construcoes Ltda, 13/066440-5 Baniwa Serviços De Alimentos Ltda, 13/066441-3 Baniwa Serviços De Alimen tos Ltda, 13/066442-1 Baniwa Serviços De Alimentos Ltda, 13/066443-0 Baniwa Serviços De Alimentos Ltda, 13/066457-0 Exponencial Serviços De Consultoria E Assessoria Ltda, 13/066466-9 Cearasat Comunicação Ltda, 13/066467-7 Radio Fm Canavial Ltda, 13/0664 76-6 Construtora G & F Ltda, 13/066477-4 Construtora G & F Ltda, 13/066478-2 Constru tora G & F Ltda, 13/066479-0 Construtora G & F Ltda, 13/066480-4 Construtora G & F L tda, 13/066573-8 Loc Service Comercio De Premoldados E Serviços De Locação De Maquin as Ltda Me, 13/066581-9 Hidroserv Construções Serviços E Representações Ltda Me, 13/066605-0 Pollux Construcoes Ltda, 13/066606-8 Taxi Aereo Fortaleza Ltda, 13/066634-3 Utilação Utilidades Em Aço Indústria E Comércio Ltda Epp, 13/066642-4 Gc Industria E Comercio De Termotransferiveis Ltda, 13/066652-1 Veneza Serviços Administrativos Ltd a Epp, 13/066685-8 Terra Da Luz Produções

Musicais Ltda, 13/066690-4 Plastsan Plásti cos Do Nordeste Ltda, 13/066789-7 Phan Produções E Eventos Ltda Me, MICROEMPRESA: EN QUADRAMENTO: 13/066155-4 Importauto Veículos Automotores Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/070217-0 Henatel Instalações E Construção Civil Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/071479-0 Imobiliária Tiburcio Frota Ltda, 11/198 794-6 Leste Oeste Petróleo Ltda, 13/062221-4 Hemaf Factoring Fomento Mercantil Ltda, 13/066166-0 Mp Revendedora De Petróleo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 13/016891-2 Eneida M Amarante De Santiago-Me, 13/051269-9 Querubina Bringel De Oliveira Lima, 13/054444-2 Vicente Aristoteles Vieira Ferreira Academia, 13/054479-5 C.K.C. Marinho Me, 13/056140-1 Tatiana Aguiar De Souza, 13/056142-8 Klaus Henrique Morais Ribeiro, 13/056146-0 J L Bezerra Nunes, 13/059929-8 J. Edilson Silva Me, 13/062268-0 Franciscina Hildemary Verissimo Da Silva Me, 13/064051-4 Gildaton Cavalcante De Queiroz Me, 13/065052-8 Aderina Nunes Da Silva Me, 13/065554-6 Tharles Rudney Macedo Da Silva, 13/065584-8 A. V. Dias, 13/065628-3 Janio Cesar Rodrigues Ferreira Lava Jato, 13/065760-3 Anne Klécya Silva Do Nascimento, 13/065780-8 Jose Hildon Santana Da Silva, 13/065788-3 Fabio Dos Santos Alves, 13/065790-5 F Albuquerque Xavier, 13/066488-0 L eiliane Bernardino De Sousa, 13/066491-0 Jose Gabriel Andrade De Moraes, 13/066502-9 Maria Cilene Chaves Mano Moura, 13/066509-6 Ednardo De Negreiros Freitas, 13/066536-3 Antonio Thiago Damasceno Pereira, 13/066571-1 Pedro Martins Miranda, 13/066653-0 Kelly M Pereira, 13/066665-3 Maria Da Gloria Jesus Dos Reis Martins, ALTERAÇÃO: 13/016890-4 Eneida M Amarante De Santiago-Me, 13/016927-7 A Pereira Dos Santos Confeccões Me, 13/024686-7 Maria Edite Rafael Dantas, 13/051268-0 Querubina Bringel De Oliveira Lima, 13/054480-9 C.K.C. Marinho Me, 13/056144-4 Maria Elie Alves Evangelista Me, 13/056145-2 A Araujo Silva Curtimento De Couros Me, 13/056149-5 Elias Felix Marques Me, 13/056150-9 Leonardo Freire Nobre Me, 13/056152-5 J F Duarte Serviços Me, 13/05616 1-4 Liliane De Castro Alves Chaves, 13/058101-1 Gilson Da Costa Souza Me, 13/059930-1 J. Edilson Silva Me, 13/060474-7 Ana Paula De Sousa Barreto Epp, 13/060495-0 Maria Salette Da Silveira Aragão - Me, 13/062269-9 Franciscina Hildemary Verissimo Da Silva Me, 13/062455-1 Douglas Gurgel Do Amaral Chaves Me, 13/064052-2 Gildaton Cavalcante De Queiroz Me, 13/064220-7 Fernando Francisco Lopes Oliveira Me, 13/064769-1 Ryan Silva Neves Me, 13/064776-4 Marcos Daniel Souza Da Silva 60053906357, 13/065031-5 Pedro Lindemberg De Alcântara Lima Me, 13/065053-6 Aderina Nunes Da Silva Me, 13/065196-6 M G M Da Rocha Academia Me, 13/065439-6 I Borges Manutenção Industrial Me, 13/06559 5-3 Luiz Costa Peças Para Veículos Me, 13/065616-0 Mario Lucio Da Costa Junior Me, 13/065671-2 Jose Paulino Braga-Me, 13/065787-5 J D Xavier Comunicação Me, 13/065819-7 Francisco Rodrigues Da Silva Me, 13/065832-4 Maura Neiva Ribeiro Batista De Luna - Me, 13/066107-4 R Paiva Da Silva Me, 13/066418-9 Maria Vera Lucia M De Freitas Me, 13/066535-5 Clodoaldo Alves De Sousa Me, 13/066579-7 Marden Rodrigues Nunes Me, 13/066 616-5 Fernanda Diogenes Oliveira De Carvalho Me, 13/066618-1 Luciano Chaves De Mesquita Me, 13/066619-0 F O De Queiroz Me, 13/066621-1 Fernanda De Jesus Abreu Me, 13/06 6623-8 Francisco Elio Souza Paula - Me, 13/066675-0 Marcia Tania Barbosa Guimaraes Presentes Me, 13/066797-8 J R Chaves Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/056139-8 A Teixeira Da Silva Me, 13/065536-8 Rochelly Maria Cordeiro Rodrigues Me, 13/065796-4 Maria Weyne Taveira Leite Me, 13/065801-4 Jonathan Lucas F Menezes Me, 13/065814-6 Nayanne Nilly an Oliveira Monteiro Me, 13/066412-0 G L De Araujo Me, 13/066413-8 Francisco Valdisi o Soares Mota Me, 13/066414-6 Francisco Luciano Teixeira - Me, 13/066529-0 Maria Liduina De Sousa Silva Me, 13/066539-8 M De Fatima Sousa Cabral Informatica-Me, 13/0665 76-2 Andrea Clarindo Emlinger Me, 13/066624-6 J E Vieira Churrascaria Me, 13/066816-8 Vicente De Paulo Justino Gomes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 13/065826-0 GERALDA Valdenira Leite Me, 13/066620-3 Italo Henrique De Aquino Saldanha Me, 13/066687-4 George Henrique Montenegro Fonseca Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 13/051049-1 Cooperativa De Pesca Agricola E A quicultura Marinha De Icapui Ltda - Coopami, 13/066221-6 Cooperativa Dos Processadores De Peixe De Jaguaribara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/066316-6 Coopneuro Cooperativa Dos Médicos Neurologistas E Neurocirurgiões Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/051149-8 Uniced V Do Jaguaribe Coop De Econ E Cred M Dos Médicos Prof Da Saude Da Reg V Do Jaguaribe Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/066244-5 Caxangá - Cooperativa De Confecção Dos Jovens Empresários De Fortaleza, CONSÓRCIO DE CIDADANIA: ALTERAÇÃO: 13/061194-8 Consorcio Nova União, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 13/064050-6 J M P Pneus E Acessórios Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/054425-6, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/016907-2, 13/024688-3, 13/024689-1, 13/042322-0, 13/047280-8, 13/04728 1-6, 13/047686-2, 13/049044-0, 13/052226-0,

13/054147-8, 13/054169-9, 13/054450-7, 13/056108-8, 13/056125-8, 13/056126-6, 13/056134-7, 13/056782-5, 13/056939-9, 13/0569 40-2, 13/059960-3, 13/060060-1, 13/060086-5, 13/060417-8, 13/060418-6, 13/060806-8, 13/060855-6, 13/060856-4, 13/060859-9, 13/061227-8, 13/061582-0, 13/061583-8, 13/062 053-0, 13/063524-3, 13/063525-1, 13/063598-7, 13/063603-7, 13/063674-6, 13/063701-7, 13/063704-1, 13/063876-5, 13/064014-0, 13/064174-0, 13/064256-8, 13/064257-6, 13/06 4626-1, 13/064691-1, 13/064697-0, 13/064859-0, 13/064866-3, 13/064884-1, 13/064949-0, 13/065009-9, 13/065012-9, 13/065019-6, 13/065035-8, 13/065061-7, 13/065094-3, 13/06 5121-4, 13/065122-2, 13/065135-4, 13/065147-8, 13/065148-6, 13/065149-4, 13/065159- 1, 13/065160-5, 13/065161-3, 13/065167-2, 13/065169-9, 13/065179-6, 13/065187-7, 13/065190-7, 13/065191-5, 13/065192-3, 13/065198-2, 13/065200-8, 13/065206-7, 13/065212 -1, 13/065221-0, 13/065234-2, 13/065249-0, 13/065250-4, 13/065256-3, 13/065257-1, 13/065259-8, 13/065379-9, 13/065474-4, 13/065779-4, 13/065783-2, 13/065797-2, 13/06579 9-9, 13/065800-6, 13/065804-9, 13/065805-7, 13/065807-3, 13/065816-2, 13/066004-3, 13/066006-0, 13/066019-1, 13/066026-4, 13/066035-3, 13/066036-1, 13/066075-2, 13/0660 81-7, 13/066083-3, 13/066084-1, 13/066104-0, 13/066127-9, 13/066132-5, 13/066140-6, 13/066143-0, 13/066175-9, 13/066177-5, 13/066328-0, 13/066329-8, 13/066330-1, 13/066 341-7, 13/066349-2, 13/066351-4, 13/066353-0, 13/066381-6, 13/066382-4, 13/066384-0, 13/066385-9, 13/066387-5, 13/066390-5, 13/066422-7, 13/066444-8, 13/066447-2, 13/06 6508-8, 13/066577-0, 13/066580-0, 13/066593-2, 13/066604-1, 13/066609-2, 13/066627-0, 13/066629-7, 13/066630-0, 13/066631-9, 13/066632-7, 13/066637-8, 13/066641-6, 13/06 6650-5, 13/066763-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº0125/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº000026-1-5, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 16 e 17/05/2013, a fim de realizar vistoria nas obras da Regional do Cariri e participação de eventos da Agenda de Inaugurações, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 05 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº121/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº00124, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 14.06.2013, com a finalidade de participar do Workshop sobre Indicadores de Desempenho em Métricas em Tecnologia da Informação, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.199,14 (hum mil cento e noventa e nove reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$2.476,58 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de 06 (seis) Veículos Leves sobre Trilhos - VLTS, com 04 (quatro) carros cada um para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av José Bernardino - Rodovia CE-293, Km 2,5 - Burity, Barbalha/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 18 de abril a 17 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação de prazo não implica em acréscimo do valor global do Contrato que atualmente é de R\$58.485.108,61 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de outubro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato e de seus demais Aditivos que não foram alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 16 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo Metrofor e Antonio Almeida Sobrinho pela empresa Bom Sinal.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de coberta, instalações elétricas e corrimão da passagem inferior de pedestre situada na Rua Ouro Branco, próxima a Estação Virgílio Távora na cidade de Fortaleza, Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av Castelo de Castro, nº248, Altos Jangurussu - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 02 de fevereiro a 03 de março de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em acréscimo do valor do Contrato permanecendo assim na importância de R\$50.960,22 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 03 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as

demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo Metrofor e João Queiroz Porto Júnior pelo empresa Porto Construções e Serviços Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M. Dias Branco, Cep.: 60.191-156, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSITAR CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº2266, salas 205/206, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Coordenação de Segurança do Trabalho.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº027/2010** firmado em 06/08/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.175,32 (cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21/08/2012 com término previsto em 20/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA, JANAILSON QUEIROZ SOUSA (TRANSITAR Consultoria e Projetos em Engenharia de Trânsito e Transportes Ltda).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, Bairro Brooklin, CEP.: 04578-000, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº026/2011 firmado em 1º/06/2011, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/06/2013, do contrato firmado entre as partes em 01/06/2011, com término previsto em 1º/06/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor do contrato é de R\$10.596,48 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.596,48 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/06/2013 com término previsto em 1º/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 14 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Luis Carlos Guedes Pinto, Bento Aparício Zanzini (MAPFRE).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
 CONTRATADA: **ARKEMA QUÍMICA LTDA**. OBJETO: **aquisição do produto odorante** a ser utilizado nas unidades de odorização (UDOs) da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$156.051,50 (cento e cinquenta e seis mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em através de boletim de medição de acordo com a quantidade de odorante fornecido (medido) para os 05 (cinco) sistemas de odorização, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo de cada medição, para fins de conferência e atestação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CEGÁS.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA (Arkema Química Ltda).

Antonio Elbano Cambraia  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
 PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **STAR AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, Nº1291, - Bairro Álvaro Weyne, CEP: 60.336-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a cláusula oitava, item 8.1, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de abril de 2013 até o dia 30 de abril de 2014, ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 19 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Robério Silva Holanda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 018/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **JANDER QUEIROZ E SILVA**. OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE AVALIAR E VALORAR AS QUOTAS PERTENCENTES À COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS NO CAPITAL DA EMPRESA AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nos termos do Art.24, inciso II, o Parecer Jurídico Nº87/2013 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento

de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Jander Queiroz e Silva.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 019/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **inscrição** dos servidores: Mario Jorge de Freitas Alves, matrícula 00205, e Wellington Silva Tavares, matrícula 00171, **no treinamento "Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Reavaliação no Setor Público"**, a realizar-se nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Karla Cavalcante Teixeira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2013 PROCESSO SPU Nº13036213-1**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, com sede na Esplanada do Pecém S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.256.678/0001-00 doravante denominada CONCEDENTE, representada neste ato pelo Diretor Presidente Erasmo da Silva Pitombeira, portador do CPF: 168.720.100-53 e do RG: 2006009051309 SSP-CE e do Diretor de Gestão Empresarial José Fernandes de Oliveira, portador do CPF no 002.833.713-15 e do RG: 2002002134362 SSP-CE e o **BRADESCO S/A**, inscrito no nºCNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, doravante denominado CONCESSIONÁRIA, neste ato representado pelos Procuradores Laerte Antônio Costa, RG nº13.324.267 SSP/SP, CPF nº033.372.578-60 e Jerusa Alves dos Santos Galbaldo, RG nº14.464.076-4 SSP/SP e CPF nº033.216.168-40, previstos nos seus respectivos atos constitutivos, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Permissão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1.** O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo de inexigibilidade nº13036213-1 - CEARÁPORTOS, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1.** O presente termo tem por objeto a **Permissão de Uso, a título gratuito, da sala nº105**, com área de 27,30 m², no térreo do prédio denominado Bloco de Utilidades e Serviços - BUS do Terminal Portuário do Pecém, situado na Esplanada do Pecém S/Nº Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante - CE, para instalação de um Posto de Atendimento Bancário do Banco BRADESCO S/A. 2.2. No local serão prestados os serviços de natureza bancária tais como empréstimos, financiamentos e serviços diversos. 2.3. Além dos serviços descritos acima, serão disponibilizados terminais de auto-atendimento eletrônico, que envolvem a movimentação de dinheiro, compreendendo, dentre outras atividades, consultas de saldo/extratos, pagamentos de contas de energia, água, telefone, boletos bancários, faturas de cartões de crédito, transferência de numerários entre contas do BRADESCO e DOC e TED para outros bancos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL 3.1.** O imóvel, objeto deste Termo, está localizado no Terminal Portuário do Pecém, no Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante - CE. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO 4.1.** O BRADESCO estará isento da contraprestação mensal pelo uso da área, conforme discriminado na Cláusula Segunda - Do Objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. A CONCESSIONÁRIA embora isenta da contraprestação mensal pela concessão de uso da sala, deverá arcar com as despesas de telefone, energia elétrica e aquelas relativas a Condomínio onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto de concessão.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. A Concessão de uso da(s) sala(s) objeto deste Contrato, terá validade de 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. 6.2. Caso a concessionária pretenda continuar ocupando o imóvel, após o vencimento deste contrato, se obriga, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo, a procurar a CONCEDENTE para renovar o TERMO DE CONCESSÃO DE USO, através de aditivo por mais um período de concessão, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) meses. 6.3. Em caso de não prorrogação da concessão à CONCESSIONÁRIA, não será admitida a retirada de instalações que impliquem danos ao imóvel, não cabendo, inclusive, indenização por parte do Poder Público, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE 7.1 Disponibilizar as instalações físicas das salas dotadas com infra-estrutura de instalação de pontos de água, luz e esgotamento sanitário. 7.2 Comunicar a CONCESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a não prorrogação do contrato de CONCESSÃO DE USO, informando a mesma as razões pelas quais o Termo de Concessão não será renovado. 7.3 Proporcionar livre acesso do pessoal da CONCESSIONÁRIA às instalações da(s) sala(s) e tudo mais que for necessário para o bom desempenho profissional e andamento dos serviços. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 Nas dependências concedidas, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a instalar às suas expensas, pelo prazo da CONCESSÃO DE USO, e mantê-los sempre em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, todo o mobiliário e equipamentos necessários ao seu normal e regular funcionamento. 8.2 Devolver em perfeito estado de conservação todas as instalações, em caso de rescisão contratual ou encerramento da CONCESSÃO DE USO. 8.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e pela observância das demais exigências legais para o exercício das atividades no interior do Terminal Portuário do Pecém. 8.4 Assumir os pagamentos referentes as despesas de telefone, energia elétrica e aquelas relativas a Condomínio onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto de concessão. 8.5 Facilitar a fiscalização da CONCEDENTE, facultando a esta o acesso a todas as partes da dependência utilizada.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO 9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado, o servidor José Maria Arruda Filho, matrícula nº254, que tomará as devidas providências nas ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. A inexecução total ou parcial do Termo de Concessão de Uso, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente. 10.2. Nenhuma sanção será aplicada sem que seja assegurado em processo administrativo para apuração dos fatos, garantindo sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no §2º do Art.87 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO 11.1. O presente instrumento, firmado em decorrência do Processo de Inexigibilidade nº13036213-1 - CEARÁPORTOS, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei nº8.666/93. 11.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art.79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONCEDENTE são assegurados os direitos previstos no art.80, incisos I a IV, §§1º a 4º, da Lei citada. 11.3. A CONCEDENTE poderá rescindir o Termo de Concessão, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas do Termo de Concessão, especificações ou prazos, por parte da CONCESSIONÁRIA; b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONCESSIONÁRIA; c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONCESSIONÁRIA; d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93 e suas alterações; e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da CONCESSÃO DE USO; f) Quando ocorrer 3 (três) notificações pelo mesmo motivo ou 5 (cinco) notificações por motivos diversificados, devendo a CONCESSIONÁRIA desocupar o prédio em 30 (trinta) dias. 11.4. A rescisão ocorrerá mediante a notificação por meio de aviso prévio, com prazo de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA

DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Concessão, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 08 de março de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº651/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo assessor Técnico, matrícula nº9795-11, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 03 à 07/06/2013, a fim de participar do treinamento e seminário sobre certificação de aeroportos oferecidos pela ANAC, em Brasília, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.362,26 (Hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.551,85 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e hum reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO EVERARDO DE LIMA VISQUEIRO FILHO** do mês discriminado abaixo.

JUNHO/2013

R\$44,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ADAIL MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$50,60	JULHO 2013
2	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	R\$50,60	JULHO 2013
3	ANA KELVIA NOGUEIRA CARDOZO	R\$50,60	JULHO 2013
4	ANA LAURA GARCIA DOS SANTOS	R\$50,60	JULHO 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
5	ANA LIGIA DANTAS SOUSA	R\$50,60	JULHO 2013
6	ANTONIO DOUGLAS ALVES DE SOUSA	R\$50,60	JULHO 2013
7	CARLA TAYNÁ DIAS DOS SANTOS	R\$50,60	JULHO 2013
8	DALILA LUZ FERREIRA DA SILVA	R\$50,60	JULHO 2013
9	DANIELLE COSTA IZEQUIEL	R\$50,60	JULHO 2013
10	DAYANE MENEZES DOS SANTOS	R\$50,60	JULHO 2013
11	EVERARDO DE LIMA VISQUEIRO FILHO	R\$50,60	JULHO 2013
12	GABRIELA KESSIA RIBEIRO DE SOUSA	R\$50,60	JULHO 2013
13	JOSEFA JULIANA VITAL DA SILVA	R\$50,60	JULHO 2013
14	LUCAS INÁCIO DE SOUSA	R\$50,60	JULHO 2013
15	MARCELO MENDES MIRANDA	R\$50,60	JULHO 2013
16	MARIO SANTOS SOUSA	R\$50,60	JULHO 2013
17	PAULO ROBERTO DE LIMA SILVA	R\$50,60	JULHO 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
18	PAULO ROBSON LIMA GUERRA	R\$50,60	JULHO 2013
19	YALAN TEOFILLO LISBOA DE ALMEIDA	R\$50,60	JULHO 2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2013 DE 05 DE JUNHO/2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	40
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	40
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	32/32
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	22
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	16/16
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	80
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	48
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	28/28
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	36/36
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	44
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	34/34
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	28/28
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	16/16
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	28
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	56
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	60
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	60
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	80
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	40
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	40/40
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	80
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	76
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	80
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	40/40
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A//F	40/40
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	40
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	22
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	20
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	36
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	40
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	36
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	40
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	20/20
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	80
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	22/22
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	80
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	60
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	68
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	30/30
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	68
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	34/34
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	40
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	22
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	22/22
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	44
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	18/18
JOSÉ WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	22
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	36
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	80
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	40/40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	80
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	80
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	14/14
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	80
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	40
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	40/40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	80
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	16
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	40/40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	40/40
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	80
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	40/40
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	20/20
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	80
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	40/40
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	80
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	80
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	40/40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	40
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	40/40
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	40/40
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMININISTRAÇÃO	013314-1-8	A	40
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	80
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLA	016629-1-0	A	80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	80
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	40
JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	30/30
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	20/20
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	40/40
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	40
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	32/32
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	32
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	80
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	40/40
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	40/40
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	40/40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	30/30
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/40
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	40/40
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	F/S	40/40
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	40/40

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0371/2013** Emissão: 13/05/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01402714- FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	REDEENÇÃO	14/05/2013	14/05/2013	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica na Escola Profissionalizante na Localidade de redenção - Ceará	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$32,42											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0373/2013** Emissão: 14/05/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01721615 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	14/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhamento e levantamento das obras da SEDUC e-SESPORTE, no Crato e em Juazeiro do Norte.	3,5	64,83	0,00	200	45,38	272,29
01721615 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	SOBRAL	20/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhamento e levantamento das obras da SEDUC e-SESPORTE, na Regional de Sobral.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08
Total: R\$622,37												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0375/2013** Emissão: 14/05/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUAU	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas Profissionalizantes/Construção da UPA/Paços da Juventude.	0,5	77,10	0,00	50	1,93	40,48
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUAU	15/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas Profissionalizantes/Construção da UPA/Paços da Juventude.	0,5	77,10	0,00	50	1,93	40,48
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escolas Profissionalizantes/Construção da UPA/Paços da Juventude.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	FORTALEZA	ASSARÉ	27/05/2013	27/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ASSARÉ	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BARBALHA	13/05/2013	13/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ASSARÉ	08/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55

Total: R\$273,71

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0376/2013** Emissão: 14/05/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3.º, §1º do art.4.º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01720317 - ADRIANO GONCALVES LEITE	FORTALEZA	ASSARÉ	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ARNEIROZ	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	AURORA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Delegacia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CAMOCIM	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	BREJO SANTO	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	AUIABA	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	ACOPIARA	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01637711 - DORIVAL VITOR DE ALENCAR	FORTALEZA	ACOPIARA	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	AUIABA	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SANTA QUIÉTÉRIA	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	BREJO SANTO	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01724010 - JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	FORTALEZA	ACOPIARA	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Cadeia Pública.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CAMOCIM	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Cadeia Pública.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	TAUÁ	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	TAUÁ	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ACOPIARA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	AUIABA	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CAMPOSALES	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. % CIDADE	TOTAL		
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	AJUABA	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01668412 - VALDIR PARENTE MACHADO	FORTALEZA	BREJO SANTO	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	ACOPIARA	14/05/2013	14/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	21/05/2013	21/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	ACOPIARA	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
0172911X - JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	ACOPIARA	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	ARARIPE	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ARARIPE	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARRIOS FLEXA	FORTALEZA	CAMOCIM	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42	
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visória Técnica da obra para construção do Hospital Regional do Sertão Central.	0,5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90

Total: R\$1.008,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0377/2013** Emissão: 14/05/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. % CIDADE	TOTAL		
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	23/05/2013	23/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras do Hospital Regional do Sertão Central.	0,5	77,10	0,00	20,0	7,71	46,26
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	CAMOCIM	27/05/2013	27/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras da Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	24/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras da Escola Profissionalizante	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	28/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras da Escola Profissionalizante	0,5	77,10	0,00	20,0	7,71	46,26
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	CAMOCIM	21/05/2013	21/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras da Escola Profissionalizante	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55

Total: R\$208,17

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº0395/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0395/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	Das 1	000024-1-0	10,55	23	242,65
Francisco Edmilson Vitor	Dns 3	000019-1-0	10,55	23	242,65
Rene Braga Meireles Junior	DNS 3	000013-1-7	10,55	23	242,65
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	016686-1-7	10,55	23	242,65
Raimundo Nelson Ramos Tavares	Dns 3	000032-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Webston Torquato de Lima	DNS 3	000040-1-4	10,55	23	242,65
Felipe Nunes de Farias	Dns 3	000034-1-7	10,55	23	242,65
Ana Lucia Silveira Caetano Guerra	DNS 3	000039-1-3	10,55	23	242,65
Carla Brenda Lourenço Vieira Almeida	Das 1	000036-1-1	10,55	23	242,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0397/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0397/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	TALITA APARECIDA SARAIVA DE LIMA	R\$26,40	JULHO/2013
02	LUANA LIMA NOGUEIRA	R\$50,60	JULHO/2013
03	JOSE MATHEUS OLIVEIRA COSTA	R\$50,60	JULHO/2013
04	ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ	R\$50,60	JULHO/2013
05	JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO	R\$50,60	JULHO/2013
06	FRANCISCO ADAIRTO DA SILVA	R\$50,60	JULHO/2013
07	FELIPE DOS SANTOS ABREU	R\$50,60	JULHO/2013
08	NAYANE DA SILVA LIMA	R\$50,60	JULHO/2013

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº433/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº432/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2013 a 15/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	37,00	12	444,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	37,00	14	518,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	37,00	9	333,00
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro Suplente	37,00	0	0,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	37,00	14	518,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro Suplente	37,00	13	481,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	50,00	11	550,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	37,00	14	518,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro Suplente	37,00	8	296,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	37,00	12	444,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	37,00	9	333,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	12	600,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	37,00	12	444,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	37,00	13	481,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	37,00	10	370,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro Suplente	37,00	10	370,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	37,00	13	481,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	37,00	12	444,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Suplente	37,00	14	518,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	50,00	12	600,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	60,00	14	840,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	37,00	12	444,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	37,00	9	333,00
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	37,00	14	518,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	37,00	13	481,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	37,00	10	370,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	37,00	9	333,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	37,00	6	222,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	50,00	14	700,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	37,00	14	518,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	37,00	10	370,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	50,00	10	500,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro Suplente	37,00	6	222,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	37,00	11	407,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	37,00	13	481,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	37,00	10	370,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	37,00	13	481,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	37,00	10	370,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	37,00	12	444,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	37,00	10	370,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	37,00	14	518,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	60,00	14	840,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	37,00	12	444,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	37,00	14	518,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	37,00	12	444,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	37,00	14	518,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	37,00	10	370,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	37,00	10	370,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	37,00	11	407,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	37,00	9	333,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	50,00	14	700,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.013,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471-A/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471-A/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO TADEU SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO ROBERTO LETTE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	ICAPUI/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRICE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRICE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRICE	25/05/2013 à 27/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	25/05/2013 à 26/05/2013	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/05/2013 à 31/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO ROBERTO LETTE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	31/05/2013 à 02/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCO TADEU SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARARIPE/CE	31/05/2013 à 03/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	31/05/2013 à 02/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°510/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/04/2013 à 23/04/2013	2,5	77,10	192,75	20,00	231,30
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/05/2013 à 18/05/2013	3,5	77,10	269,85	20,00	323,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	09/05/2013 à 09/05/2013	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	09/05/2013 à 09/05/2013	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	10/05/2013 à 10/05/2013	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	10/05/2013 à 10/05/2013	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/05/2013 à 25/05/2013	3,5	77,10	269,85	20,00	323,82
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/05/2013 à 01/06/2013	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	24/05/2013 à 25/05/2013	1,5	61,33	92,00	5,00	96,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°510-A/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°510-A/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	13/05/2013 à 18/05/2013	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	15/05/2013 à 18/05/2013	3,5	61,33	214,66	5,00	225,39
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	IGUATU/CE	15/05/2013 à 18/05/2013	3,5	64,83	226,91	5,00	238,26
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	02/05/2013 à 03/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	06/05/2013 à 10/05/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	13/05/2013 à 17/05/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	20/05/2013 à 24/05/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	27/05/2013 à 29/05/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	31/05/2013 à 31/05/2013	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE	22/05/2013 à 24/05/2013	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	27/05/2013 à 28/05/2013	1,5	61,33	92,00	10,00	101,20
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMPOS SALES/CE	28/05/2013 à 29/05/2013	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	28/05/2013 à 29/05/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	PARACURU/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OROS/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TÉCNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE	30/05/2013 à 03/06/2013	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°525/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Russas, durante o período de 21/05/2013 a 31/05/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°525/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	RUSSAS
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	RUSSAS
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	RUSSAS
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	RUSSAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°544/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e

meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ASSARE/CE	22/05/2013 à 23/05/2013	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE	17/06/2013 à 20/06/2013	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	18/06/2013 à 20/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	25/06/2013 à 27/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	25/06/2013 à 27/06/2013	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	05/06/2013 à 06/06/2013	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	12/06/2013 à 13/06/2013	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	19/06/2013 à 20/06/2013	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PEDRA BRANCA/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PEDRA BRANCA/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUIITERIA/CE	05/06/2013 à 06/06/2013	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUIITERIA/CE	11/06/2013 à 13/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUIITERIA/CE	18/06/2013 à 20/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUIITERIA/CE	25/06/2013 à 27/06/2013	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	30/05/2013 à 01/06/2013	2,5	61,33	153,33	5,00	161,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARUANA/CE	04/06/2013 à 05/06/2013	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	03/06/2013 à 07/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	10/06/2013 à 14/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	17/06/2013 à 21/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	24/06/2013 à 28/06/2013	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	05/06/2013 à 06/06/2013	1,5	61,33	92,00	20,00	110,40
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/06/2013 à 05/06/2013	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	06/06/2013 à 06/06/2013	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°547/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°132779366 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ FELIX DA SILVA**, matrícula n°520-1-9, Assistente de Administração, ocorrido em 21 de Maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 27 de Maio de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°548/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°548/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	07/06/2013 à 10/06/2013	3,5	77,10	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	07/06/2013 à 10/06/2013	3,5	61,33	214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	TRAIRI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/06/2013 à 02/06/2013	1	61,33	61,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	ICAPUI/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	64,83	162,08
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/06/2013 à 02/06/2013	1,5	61,33	92,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	01/06/2013 à 03/06/2013	2,5	61,33	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°554/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de/. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	211,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	211,00
Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração	00879-1-2	211,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.271.710/0001-06, estabelecida na Rodovia BR 116 – Nº2799 – A - Fortaleza (CE), CEP 60824-115, neste ato representado pelo Sr. PEDRO JORGE LANDIM SILVEIRA. OBJETO: **04 (quatro) veículos, do tipo VAN, com motorista, motorista, combustível,** destinado ao transporte de pessoal para desempenho das atividades técnicas administrativas da Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Justiça e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20130004, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Processo nº12246295-5 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$621.258,72 (seiscentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais, pela Secretaria da Justiça e Cidadania em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, referente ao mês de execução do serviço, devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.28889.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIANA LANDIM DA SILVEIRA; MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA e NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2013**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº23.718.034/0001-11, com endereço na Rua Minas Gerais, nº420 - Centro, CEP 62.598-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO DE OLIVEIRA. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** de Jijoca de Jericoacoara (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº13121139-0. FORO: FORTALEZA (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2013**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e a **FACULDADE ATENEU - FATE**, inscrita no CNPJ Nº41.548.546/0001-69, com sede na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº621, Messejana, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Coordenador de Estágio, Sr. JOSÉ VALBERTO SIRINO DOS SANTOS. OBJETO: a **Cooperação Mútua** entre os Convenientes para proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos mantidos pela FATE, indicados pela mesma e aceitos pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/1993, com as modificações posteriores, e, em especial, no que couber, na Lei Federal nº11.788/2008 e alterações posteriores e Processo nº13190097-8. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ VALBERTO SIRINO DOS SANTOS, FACULDADE ATENEU - FATE; KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131124552/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Braga de Castro Mota, CPF 06164595304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO nível/referência 9, matrícula nº221100106192718, com óbito em 15/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.847,64 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/03/2013: FRANCISCO DEUSINHO DA MOTA; (viúvo); CPF: 092.953.993.15; Valor: R\$2.847,64; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131619748/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)

Maria Das Dolores Verçosa De Oliveira, CPF 12011282349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ADO nível/referência 24, matrícula nº221100106168019, com óbito em 10/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/02/2013: DOGIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA; (viúvo); CPF: 097.816.923.91; Valor: R\$578,41; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115412328/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE DE SOUSA, CPF 06917917320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO nível/referência 12, matrícula nº221100105997216, com óbito em 23/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (Quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAUREI FERNANDES DE SOUSA	Viúvo(a)	96154284349	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128247428/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Euraci Campelo Braga, CPF 11896787304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INICIANTE I nível/referência 3, matrícula nº221100103372812, com óbito em 30/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$663,86 (Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO FERREIRA BRAGA	Viúvo(a)	69307733872	663,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128279362/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Overlan Gomes Correia, CPF 01645994368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe MAG nível/referência 1, matrícula nº221100102513412, com óbito em 09/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$675,31 (Seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ANDREA SOUSA LIMA CORREIA	Viúvo(a)	00259196363	675,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131131745/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ilina Carvalho Lima De Holanda, CPF 95717315368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INICIANTE I nível/referência 3, matrícula nº221100104178114, com óbito em 02/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.457,61 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESCENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEUZA LUIZA CARVALHO LIMA DE HOLANDA	filha inválida	60104471352	1.457,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126364990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Gomes Filho, CPF 11180501349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO nível/referência 7, matrícula nº221100108731012, com óbito em 21/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (Quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
QUITÉRIA LINDAURA MAGALHÃES GOMES	viúvo(a)	09358447320	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127977457/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurenicio Menezes De Lima, CPF 22089349387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 9, matrícula nº221100103910814, com óbito em 11/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUIZA MACEDO MENESES	Viúvo(a)	36031364387	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130735981/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elias Pereira De Sousa, CPF 09347666300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 6, matrícula nº221100103762912, com óbito em 20/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA NAIR MOREIRA MARTINS	companheiro(a)	71276807368	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131156330/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Goretti Pontes Bessa, CPF 08119384334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 1, matrícula nº221100105984718, com óbito em 11/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$680,43 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO JORGE BESSA MOREIRA	Viúvo(a)	03020886368	680,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131143484/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Feijo Moreira, CPF 06783457320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ADO nível/referência 15, matrícula nº221100106723918, com óbito em 14/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SEVERINO MOREIRA FREITAS	Viúvo(a)	05030951334	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131647199/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dinah Ribeiro Durand, CPF 04511255334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 1, matrícula nº221100106691412, com óbito em 12/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$607,59 (seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIANO NUNES DE MIRANDA	viúvo(a)	09141189353	607,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131620045/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Aglae Carneiro Da Cunha Frota, CPF 38236443353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, COORDENADOR DE ENSINO PLENO II nível/referência 5, matrícula nº221100105856426, com óbito em 27/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.072,03 (HUM MIL SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SEBASTIÃO QUARIGUASI DA FROTA	viúvo	00284416304	1.072,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131092090/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DE ARSENIO MAIA MALVEIRA, CPF 78315743368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO nível/referência 9, matrícula nº221100105497612, com óbito em 02/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.331,94 (Hum mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA	Viúvo(a)	04512049304	1.331,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131647172/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dinah Ribeiro Durand, CPF 04511255334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 1, matrícula nº221100105183316, com óbito em 12/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$782,24 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIANO NUNES DE MIRANDA	viúvo	09141189353	782,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131620061/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Aglae Carneiro Da Cunha Frota, CPF 38236443353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 2, matrícula nº221100104123514, com óbito em 27/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$926,06 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SEBASTIÃO QUARIGUASI DA FROTA	viúvo	00284416304	926,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126635099/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca De Luna Dantas, CPF 62423568304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO nível/referência 8, matrícula nº221100107663110, com óbito em 05/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO EVANGELISTA DANTAS	Viúvo(a)	17499003353	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128215763/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Guiomar Da Costa Marrocos, CPF 31408206315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 1, matrícula nº22110010557191X, com óbito em 12/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.191,24 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE MARROCOS DA COSTA	Viuvo(a)	03716163368	2.191,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131664590/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Rodrigues Cabral, CPF 10161554334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 5, matrícula nº221100106909019, com óbito em 27/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARISTELA RODRIGUES DE CARVALHO	Viuvo(a)	44199210300	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128543787/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA TANIA SA IBIAPINA, CPF 13940058300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, Classe PLENO II nível/referência 5, matrícula nº221100106604714, com óbito em 24/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.072,03 (Hum mil e setenta e dois reais e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DIMAS PAULA IBIAPINA	Viuvo(a)	11556358334	1.072,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128543906/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA TANIA SA IBIAPINA, CPF 13940058300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 12, matrícula nº221100107441622, com óbito em 24/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.626,14 (Hum mil seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DIMAS PAULA IBIAPINA	Viuvo(a)	11556358334	1.626,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131137271/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CLEIDE FARIAS DOS SANTOS, CPF 11373318368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, INICIANTE I nível/referência 1, matrícula nº221100105521718, com óbito em 27/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$680,43 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GEORGE RÊGO DOS SANTOS	Viuvo(a)	04151143300	680,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128536144/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Helena Marques Pereira, CPF 30792860306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO nível/referência 12, matrícula nº221100102341514, com óbito em 12/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDVAL PEREIRA DE SOUSA	Viuvo(a)	13982788315	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131158821/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedita Facundo Almeida, CPF 22996141334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO nível/referência 21, matrícula nº221100105902614, com óbito em 03/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ PEREIRA ALMEIDA	Viúvo(a)	02062968353	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128235144/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Do Socorro Carvalho Oliveira, CPF 17160430344, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INICIANTE I nível/referência 1, matrícula nº221100103342913, com óbito em 26/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.360,88 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA	Viúvo(a)	05635713300	1.360,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 09/06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.110,68 (hum mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos), a **MARCIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº72207019349, companheira de JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº40249131749, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, no exercício do cargo Professor Pleno I, referência 13, carga horária 40 horas, matrícula nº11243010, falecido em 14/04/2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704,

de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** abaixo relacionados..

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Ferreira Viana da Silva	INFORMÁTICA	1º
Francisco Roberto Giffone Nobre	INFORMÁTICA	2º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2013 DE 10 DE 06 DE 2013

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
EMANUEL PINHEIRO DE AZEVEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	1º
MAIARA PINHEIRO VIEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	2º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2013** - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO" - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME
01	Bárbara Santana de Sousa
02	Brenda do Nascimento Araújo

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº063/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MÚCIO MOURA DE ALENCAR**, durante os meses de FEVEREIRO e MARÇO/2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JULHO de 2013, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 07 de junho 2013.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	46
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	46
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	46
ANTONIA ISABEL A OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	46
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	46
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	46
CLAUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	46
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	46
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	46
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	46
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	46
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	46
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	46
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	46
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	46
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	46
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	46
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	46
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	46
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	46
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	46
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	46
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	46
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	46
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	46
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	46
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAIR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	46
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	46
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	46
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	46
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	46
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	46
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	46
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	46
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	46/46
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	46
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	46
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	46
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	46
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	46
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	46
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	46
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	46
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	46
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	46
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	46
MARIANA DO AMARAL MENDONÇA LAURENTINO	ASSESSOR TÉCNICO	169973.1.5	A	46
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	46
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	46

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	46
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	46
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	46
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	46
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	46
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	46
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	46
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	46
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	46
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	46
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	46
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	46
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	46
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	46
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	46/46

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0106/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0106/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Stephania Teles Gondim Viana - Mat. 101971-1-2	Graduada	35,00	Treinamento de Karatê	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Fevereiro de 2013	16 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0107/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0107/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Stephania Teles Gondim Viana - Mat. 101971-1-2	Graduada	35,00	Treinamento de Karatê	17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 31 de Janeiro de 2013	20 h/a	700,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0108/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0108/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Etienne Unias de Vasconcelos - Mat. 002782-0	Especialista	40,00	Entendendo o Modelo de Excelência em Gestão Pública	20 a 27 de Maio de 2013	24 h/a	960,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0109/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0109/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
José Luciano Freire Junior - Mat. 000102-1-9	Especialista	40,00	Básico de Planilha Eletrônica e Processador de Texto	13 a 24 de Maio de 2013	40 h/a	1.600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0110/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0110/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Stephania Teles Gondim Viana - Mat. 101971-1-2	Graduado	35,00	Treinamento de Karatê	02, 04, 09, 11, 16, 18, 22, 24 e 30 de Abril de 2013	18 h/a	630,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0111/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0111/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Stephania Teles Gondim Viana - Mat. 101971-1-2	Graduado	35,00	Treinamento de Karatê	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Março de 2013	16 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº733/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
04	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
10	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
11	JOAQUIM FAVELA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1259511-5
12	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
13	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
14	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
15	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
16	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
17	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
18	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
19	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
20	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
21	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
22	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
23	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
24	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
25	PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096033-1-X
26	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
27	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº734/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	92
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	92

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº115/2013** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME
Bruno Marques Teixeira
Náilde Silva do Carmo

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **JOSÉ HELDER VASCONCELOS**; V - ENDEREÇO: RUA ORIANO MENDES, 951 - CENTRO - SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, II §8º, a Cláusula Quarta do Contrato nº021/2012/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº13156799-3/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo e reajustar o valor contratual** para continuidade do Contrato nº021/2012 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na rua Coronel José Inácio, nº411, no município de Sobral/CE, destinado

abrigar a Gerência Regional de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.438,48 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 02/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº021/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA, José Helder Vasconcelos/LOCADOR..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 029/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, nos Imóveis abaixo listados: 0323498.3 - Rua Inácio Vasconcelos, 728, Fortaleza; 0323707.9 - Rua Fausto Aguiar, Fortaleza; 0534685.1 - Rua Bambus ST-67, SN, Pacatuba; 1868032.1 - Rua Custódio T de Melo, 00000, Guaiuba; 2755888.6 - Rua Gustavo Barroso, 756, Crateús; 3367631.3 - Rua Eufrasio Lopes Sales, 930, Pentecoste; 5209628.9 - BR 116, 00000, Pacajus; 7516356.0 - Rua SDO 23, SN, Horizonte; 7520214.0 - Rua Doca de Souza Falcão, 176, Horizonte; 7842061.0 - Al Estação Canal Integração; 2474390.9 - ST STO Vicente, Varzea Alegre; 3644731.5 - Rua Tangureira, S/N, Maranguape; 0286853-9 - Rua Adualdo Batista, Fortaleza; 6465179.7 - Catuana-DIST., Caucaia; 1657990.9 - Rua SDO, 21, Frecherinha; 0233017.2 - Av. Sem. Virgílio Tavora, Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, nas disposições da Lei Nº8.666/93, com suas alterações e na Inexigibilidade de Licitação nº003/2013/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº13041865-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.145,00 (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários, estão disponíveis no orçamento de custeio da COGERH 2011/2012 na Conta Orçamentária de Água e Esgoto – 26200, conforme solicitação

orçamentária nº424. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e André Macêdo Facó, José Alberto Alves de Albuquerque Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 040/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DOS CONJUNTOS ELETROBOMBAS KSB DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO EB-ITAICÁBA**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante do Processo Administrativo nº13156656-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, art.25.I, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2013/COGERH, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo nº13156656-3, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 01/09/2013. VALOR GLOBAL: R\$191.977,64 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Ney Glauton da Costa e Sá/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº120/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº7900521-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Palhano, Itaiciaba, Russas, Itarema, Caridade e Madalena, nos dias 04 a 23/06/2013 a fim de Realizar vistoria em perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 19,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.503,45 (Um mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MESSIAS PAIVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº7901371-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Meruoca e Massapê, nos períodos de 10 a 15, 17 a 21, 24 a 26 e 28/06/2013 a fim de Tranpostar material de limpeza e teste de vazão de poços profundos, concedendo-lhe 13,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$797,29 (Setecentos e noventa e sete reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2012/SOHIDRA** I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo

Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; III - ENDEREÇO:; Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Araújo Marinho, nº273, Vila Azul, Boa Viagem - CE, CEP: 63.870.000, inscrita no CNPJ sob o nº11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, IV e §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo** contratual referente ao Contrato nº039/2012/SOHIDRA, que tem por objeto é a Instalação de 50 (cinquenta) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz, em Comunidades do Interior do Estado – Lote I; IX - VALOR GLOBAL: a mesma; X - DA VIGÊNCIA: Sera prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº039/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012/SOHIDRA** I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Araújo Marinho, nº273, Vila Azul, Boa Viagem - CE, CEP: 63.870.000, inscrita no CNPJ sob o nº11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, IV e §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo** contratual referente ao Contrato nº040/2012/SOHIDRA, que tem por objeto é a Instalação de 50 (cinquenta) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz, em Comunidades do Interior do Estado – Lote II; IX - VALOR GLOBAL: a mesma; X - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº040/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº628/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12835177-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO CHAGAS GOMES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 6, matrícula nº404559-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria a partir de 02/05/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°793/2013 DE  
21 DE MAIO DE 2013

N°	NOME
1.	MARIA DANYELLE DE SOUZA
2.	LAIANA ALMEIDA CAETANO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°794/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria a partir de 07/05/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°794/2013 DE  
21 DE MAIO DE 2013

N°	NOME
1.	IZABELA COSTA GOMES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°896/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12843921-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOAO DILMAR DA SILVA**, exercente da função de Cirurgião Dentista, matrícula n°400394-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Desenvolvimento Humano, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Prótese Dental, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°897/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11072720-7 do SPU, e considerando o que estabelece a Lei n°14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto n°29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIAS CARNEIRO**, exercente da função de Enfermeiro, Referência 19, matrícula n°009200-1-0, folha n°1600, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação-Stricto Sensu Mestrado em Ciências da Saúde - Ministrado pela Universidade San Lorenzo/Paraguai - UNISAL, no período de 10 de março de 2012 a 24 de janeiro de 2014, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°899/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08437019-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **METILDE FERREIRA CARVALHO**, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, Grupo Ocupacional Serviços

Especializados de Saúde - SES, Referência 25, matrícula n°132116-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°83/2013 AO CONTRATO N°837/2012**

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG n°7558012 SSPDC/CE, CPF n°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo n°13102487-6, resolve, providenciar APOSTILAMENTO ao Contrato n°1189/2011, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA, com finalidade de corrigir a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS **onde lê-se:** 6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do recurso do Convênio n°1193/2006 do Ministério da Saúde - SM. Dotação Orçamentária: orçamento 2011. 07108.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 07111.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.1.00 07112.24200424.10.302.535.20146.01.33903600.83.2.00 **leia-se:** 6.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30-6819 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.00.0.30-6815. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1626/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. n°0301/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°1626/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Portugal n°1100, parte C12, módulo A5, sala 5, Itaqui, Itapevi/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2013, o **Contrato N°1626/2011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HC), Hepatite, Investigação de Teste de Paternidade e Transplante no LACEN em Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alex Lincoln de Favari.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0101/2013**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; EUROPA MEDICO SERVICE LTDA - EPP; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA; ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA E MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atender as Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Pregão Eletrônico n°20120729 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar,

conforme consta nos autos do Processo nº11755199-6 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; ITEM: 1 PINÇA DE BIÓPSIA GÁSTRICA, AÇO INOX, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$1.560,00. ITEM: 2 PINÇA DE BIÓPSIA GÁSTRICA, AÇO INOX, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, COM ESPÍCULA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 168; VALOR UNITÁRIO: R\$1.620,54. ITEM: 3 PINÇA DE BIÓPSIA COLÔNICA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 230CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 268; VALOR UNITÁRIO: R\$1.560,00. EUROPA MEDICO SERVICE LTDA – EPP; ITEM: 4 PINÇA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, TIPO TIPÓIDE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 111; VALOR UNITÁRIO: R\$1.299,00. ITEM: 11 KIT DE VELAS DE DILATAÇÃO ESOFÁGICA COM 16 PEÇAS; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$19.000,00. ITEM: 12 CAIXA DE LIGAS PARA LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DE ESÔFAGO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$3,00. BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM: 5 PINÇA PARA BIÓPSIA ELETROCOGULANTE TIPO HOT-BYOPSIA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$120,00. ITEM: 10 KIT PARA LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICAS; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 226; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00. E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 6 BASKET DE 03 FIOS PARA GASTROENTEROLOGIA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$820,00. ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA; ITEM: 7 PINÇA PARA CITOLOGIA TIPO ESCOVA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.082; VALOR UNITÁRIO: R\$95,16. ITEM: 9 PINÇA DE BIÓPSIA FENESTRADA COM ESTILETE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$1.768,98. ITEM: 13 AGULHA DE BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO TRANSBRONQUICA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$2.457,55. MEDI-GLOBE BRASIL LTDA; ITEM: 8 PINÇA MANDIBULA DE “CROCODILO”; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 109; VALOR UNITÁRIO: R\$1.300,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0729/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0103/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TKS FARMACEUTICA LTDA; TRIADE FARMACEUTICA LTDA – EPP E MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120887, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12836304-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: JORGE BATISTA & CIA LTDA; ITEM: 1 DOXICICLINA (CLORIDRATO), 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 810.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,07. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 2 ESTRÍOL, 1MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50G C/APLICADOR; UNIDADE: BISNAGA 50G; QUANTIDADE: 40.000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,7449. TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 3 GLICLAZIDA, 30MG MR; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,09. CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:

4 IBUPROFENO, 200 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0399. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 6 LEVONOGESTREL+ ETINILESTRADIOL, 0,15 MG+ 0,03 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 35.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0193. MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7 MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 40.000; VALOR UNITÁRIO: R\$8,94. TKS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 8 METILDOPA, 250 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0870. TRIADE FARMACEUTICA LTDA – EPP; ITEM: 9 METRONIDAZOL, 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,41. MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ITEM: 10 NITROFURANTOINA, 100 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 510.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,15. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0887/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0106/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA E PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130130, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13107165-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 SALBUTAMOL (SULFATO), 5MG/ML; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE: 14.000; VALOR UNITÁRIO: R\$9,77. PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 LEVODOPA + BENSERAZIDA, 125 MG (100 MG LEVODOPA + 28,5 MG BENSERAZIDA); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 800.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,72. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0130/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0108/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ATONS BRASIL DIST. PROD. HOSPIT. LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130077, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12841189-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a

preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.721.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1020. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 2 CEFALEXINA, 250MG/5ML; UNIDADE: FRASCO 60ML; QUANTIDADE: 787.420; VALOR UNITÁRIO: R\$1,69. ITEM: 3 CEFALEXINA, 500MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 19.714.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. ITEM: 10 DIAZEPAM, 5MG/ML; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 380.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,25. UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A; ITEM: 5 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.595.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 7 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 235.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,69. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA; ITEM: 8 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), FRASCO 20ML, 40MG/ML; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 80.550; VALOR UNITÁRIO: R\$3,60. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°077/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0110/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA; PRODIET FARMACEÚTICA S/A E HIPOLABOR FARMACEÚTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20130087, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°13103247-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 1 FLUOXETINA, 20 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 26.526.884; VALOR UNITÁRIO: R\$0,06. CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2 FUROSEMIDA, 40MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 19.826.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0181. ITEM: 3 GLIBENCLAMIDA, 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 40.147.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0132. ITEM: 7 HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 130.365.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0130. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA; ITEM: 4 HALOPERIDOL, (DECANOATO) - 50MG; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 149.500; VALOR UNITÁRIO: R\$3,40. ITEM: 6 HALOPERIDOL, 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.704.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0460. PRODIET FARMACEÚTICA S/A; ITEM: 8 IBUPROFENO, 20 MG; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 3.260; VALOR UNITÁRIO: R\$2,99. HIPOLABOR FARMACEÚTICA LTDA; ITEM: 9 IPRATROPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 181.210; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4450. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°087/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0111/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA E CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20120893, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12836294-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1 DEXRAZOXANO (CLORIDRATO), 500 MG; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$833,58. VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 NAPROXENO, 250 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1490. CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 4 OXITOCINA, 5 UI/ML; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 39.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,63. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0893/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0112/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A E QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atender as Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Pregão Eletrônico n°20120688 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12679195-3 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A; ITEM: 1 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 22GA X 15CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.520; VALOR UNITÁRIO: R\$86,94. QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP; ITEM: 2 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 20GA X 20CM (4 FR); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.610; VALOR UNITÁRIO: R\$102,70. ITEM: 3 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 18GA X 20CM (5 FR); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 14.370; VALOR UNITÁRIO: R\$96,00. ITEM: 4 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 16GA X 30CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$27,01. ITEM: 5 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA X 20CM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$27,02. ITEM: 7 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 18/20GA X 15CM (5 FR) ; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.360; VALOR UNITÁRIO: R\$132,00. ITEM: 8 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14/18GA X 20CM (7 FR); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10.346; VALOR UNITÁRIO: R\$66,11. ITEM: 9 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14/14GA X 20CM (8 FR); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15.370; VALOR UNITÁRIO: R\$88,50. ITEM: 10 CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 16GAX16GAX18GAX20CM (7 FR); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.220; VALOR UNITÁRIO: R\$125,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0688/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0115/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; TKS FARMACEUTICA LTDA E MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130076, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13103253-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 2 PREDNISOLONA, 3 MG/M; UNIDADE: FRASCO 60 ML; QUANTIDADE: 521.590; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7199. ITEM: 3 PREDNISONA, 20 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.505.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0699.. HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 5 PROMETAZINA, 25 MG/ML.; UNIDADE: AMPOLA 2 ML; QUANTIDADE: 239.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6670. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 6 PROMETAZINA, 25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.848.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0360. VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 7 PROPANOLOL, COMPRIMIDO, 40MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 45.829.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0114. BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 8 PROPILTIOURACIL, 100 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 794.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4160. TKS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 9 RANITIDINA, 150 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 18.542.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 10 RANITIDINA, 15MG/ML; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 132.740; VALOR UNITÁRIO: R\$2,40. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA E SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120828, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12788405-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a

preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; ITEM: 2 ACIDO FOLICO, COMPRIMIDO 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 28.690.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0161. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 3 ACIDO VALPROICO, 250 MG/5 ML; UNIDADE: FRASCO 100 ML; QUANTIDADE: 266.940; VALOR UNITÁRIO: R\$1,60. ITEM: 9 AMITRIPTILINA, 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 39.457.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0485. ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 4 ACIDO VALPROICO, 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.659.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,38. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 7 ALOPURINOL, 300 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.912.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,09. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 8 AMIODARONA, 200 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.647.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0950. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0828/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; TORRENT DO BRASIL LTDA E MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120888, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12836156-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 ACIDO ACETILSALICILICO, COMPRIMIDO, 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0280. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 3 BENZILPENICILINA G. BENZATINA, FRASCO AMPOLA, 1.200.000UI, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,67. NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 4 BENZILPENICILINA G PROCAINA + G POTÁSSICA, 300.00UI + 100.000 UI, FRASCO AMPOLA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; ITEM: 5 BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 250.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,55. TSJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 6 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL, 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400UI; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 16.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2929. TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 7 CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 6,25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0420. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 10 DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 600.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0888/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0122/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20130086, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°13103251-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 SULFADIAZINA, 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 957.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1095. CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 4 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG; UNIDADE: FRASCO 60 ML; QUANTIDADE: 392.360; VALOR UNITÁRIO: R\$0,83. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ITEM: 5 SULFATO FERROSO, 25 MG/ML; UNIDADE: FRASCO 30 ML; QUANTIDADE: 565.864; VALOR UNITÁRIO: R\$0,49. MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ITEM: 6 TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 677.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0829. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ITEM: 3 SULFAMETAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.163.550; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0530. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°086/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0129/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A E PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20120867, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12835433-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 2 BETAMETASONA (ACETATO) + (FOSFATO DISSÓDICO), 3MG + 3MG; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 21.853; VALOR UNITÁRIO: R\$3,92. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 7 HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 10 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 1.235; VALOR UNITÁRIO: R\$4,27. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0867/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0130/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CPAP)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20130090 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12842699-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP; ITEM: 1 CPAP AUTOMÁTICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$4.010,81. ITEM: 2 CPAP BÁSICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°090/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0132/2013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20130078, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12841184-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 1 ANLIDIPINO (BESILATO), 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.156.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0158. ITEM: 2 ATENOLOL, 50MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.153.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0177. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 3 AZITROMICINA, 40 MG/ML; UNIDADE: FRASCO 600MG; QUANTIDADE: 326.750; VALOR UNITÁRIO: R\$1,6985. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 4 BENZILPENICILINA G. BENZATINA, FRASCO AMPOLA, 600000UI, FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE 3ML; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 396.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5290. SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7 CARBAMAZEPINA, 20MG/100ML; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 263.090; VALOR UNITÁRIO: R\$6,25. CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 8 CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO, 200MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.832.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0545. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9 CARBONATO DE CALCIO, 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CA++; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 19.612.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,08. SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 10 CARBONATO DE LITIO, COMPRIMIDO, 300MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.370.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0744. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°078/2013.

VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0391/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de 13 (treze) caixas do medicamento VFEND 200/mg, (Voriconazol cx com 14 comprimidos)**, para o tratamento do paciente JHONATAN CIPRIANO SPINOSA (processo judicial nº0038570-93.2012.8.06.0001) para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº93/2013 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.544,30 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 – Fonte: 00/01 – 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2409012009 – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0482/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: Contratação para **aquisição gases medicinais** para o Hospital São José - HSJ, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20120004, Ata de Registro de Preços nº76/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05, 06, 07, 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$595.528,97 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 – 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto, Sr. Vitório Fernando Acioli Lins Júnior e Sr. Saulo Macedo Áreas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0554/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da

sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.054,04 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Sandra Aragão de França Dieb.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0555/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROTAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.898,82 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Efraim Antonio Alves.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0556/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.192,49 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús:

24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu:  
24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte:  
24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú:  
24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral:  
24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá:  
24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá:  
24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20.. DATA DA ASSINA-  
TURA: 08/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos  
e Sr. Wiliam Donisete de Paula.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0557/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$64.999,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20.. DATA DA ASSINA-  
TURA: 29/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Juliana Tristão Cintra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0558/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$74.999,88 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá:

24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá:  
24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20.. DATA DA ASSINA-  
TURA: 29/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos  
e Sr. Jorge Luiz Fernandez Padin.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0559/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Hospitalar, Radiologia Acessórios e Eletrodomésticos** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20120163 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.405,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Barbalha: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0. Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.20. Iguatu: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.20. Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.0. Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.0. Sobral: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.0. Quixadá: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.0. Tianguá: 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.20.. DATA DA ASSINA-  
TURA: 09/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Hairton Teles dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 574/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.** OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado** para o Hospital São José -HSJ, que devem ser observadas pela CONCESSIONÁRIA e pela USUÁRIA, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelece as demais normas e regulamentos aplicáveis contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolução nº92, da ARCE de 21/01/2008, Lei 8078, de 11 de novembro de 1990 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.915,82 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2013 - IG Nº779180000 - Dotação Orçamentária nº24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto, Sr. Antônio Elbano Cambraia, Sr. Jorge Otho Júnior e Sr. Aloisio Nunes de Arruda.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0599/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME.** OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, no equipamento de anestesia Shogun,** pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da

CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº481998 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos sete mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 – 24200224.10.302.037.28722.01.339039.91.1.32. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sra. Susana Pimentel Vila Nova.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0652/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE CONserto e Pinturas em geral de Equipamentos e Móveis Hospitalares**, para atender as necessidades do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.100,00 (QUATORZE MIL, E CEM REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06405. 24200224.10.302.037.28722.01.33903900.00.0.34. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Armando Barbosa do Carmo Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0677/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E.A DE SOUZA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza** para Serviços Gerais do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.245,84 (Seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06397.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.25. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Eduardo de Brito Fontenele Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0685/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza** para Serviços Gerais do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02, 06 e 07, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento

de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.153,00 (Vinte mil, cento e cinquenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06397.24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.25. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 112/2013**

PROCESSO Nº13138003-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em Vigilância armada**, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e suas Unidades SESA. JUSTIFICATIVA: A SESA através do processo licitatório, protocolado sob o nº12199599-2, em andamento, buscou nova contratação, o qual foi analisado pela SEPLAG, mas sem conclusão. Ocorre que, se faz necessário a solicitada contratação, para o período de 06 meses, ou até que o certame seja finalizado, pela Comissão Central de Licitação (PGE). Muito embora, a garantia da mobilidade de pacientes, manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde da SESA, devem ocorrer visando preservar a integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$497.381,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2013 – Tesouro do Estado 00 – FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: 01/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 01/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 143/2013**

PROCESSO Nº13141168-3/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de prótese transtibial em titânio com sistema harmony e pé axtion, adaptador harmony, liner de uretano profile, joelheira derma seal, adap. Mod. Enc. Titânio, tubo curto – Titânio, pé em carbono axtion, capa para pé axtion, com revestimento e acessório cosmético, membro inferior**, para o paciente JOEL SUDÁRIO DE MOURA JÚNIOR. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, assim como em Ata de Registro de Preços, obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.014.10.302.037.28939.01.33903200.0-PF: 2409592008 - Fonte: 00-Região: 01-Elemento de Despesa: 339032/0099. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CENTRO ORTOPÉDICO- PEDRO EDIVAR PONTES ME**. DISPENSA: 06/06/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 06/06/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 144/2013**

PROCESSO Nº13019669-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação para fornecimento de Gás Natural Canalizado** a ser efetivado pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, por 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, cuja criação foi autorizada pela Lei nº12.010 de 05.10.92, e tem por objetivo a Produção, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Comercialização de Gás Combustível e a prestação de serviços correlatos. O Estado do Ceará, através da SEINFRA controla a citada Companhia. VALOR GLOBAL: R\$1.147,82 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 06185.24200184.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**. DISPENSA: 07/06/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva. RATIFICAÇÃO: 07/06/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº13456022-1****REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0139/2013**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. Raimundo José Arruda Bastos, RG nº558012-SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20130139/SESA**, que trata da contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos respiradores Intermed, processo nº13098664-0, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº13456022-1. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO UNILATERAL Nº008/2013 DO CONTRATO Nº1403/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso I do art.79, da Lei - federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº1403/2012**, do Pregão Eletrônico Nº0432/2012, firmado com a Empresa **UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE METOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL**, estabelecida na Rua Dom João de Souza, 274 – Madalena – Recife – PE, CEP: 50.610-070, inscrita no CNPJ sob o no 04.393.371/0001-31, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº13103778-1, bem como no inciso 15.1 da Cláusula Décima Quinta, resolve rescindir unilateralmente o mencionado contrato, que teve por objeto o serviço de transporte de material biológico (bolsas de hemocomponentes, amostras, reagentes e hemoderivados) em nome, local e horário pre estabelecido pela CONTRATANTE, mediante veículo de transporte motocicleta/motoboy para a área de Fortaleza e Região metropolitana, para o HEMOCE/SESA Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2013, 28 DE MAIO DE 2013**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
George Kilmer Chaves Craveiro	Mestre	70,00	Curso de Capacitação para Gestores em Planejamento, Gerenciamento e Monitoramento de Projetos	04 e 10 de abril de 2013	16horas	1.120,00

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº12/2013**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13129551-9, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica** para atender demandas dos Projetos Educação Permanente para os Trabalhadores da Escola de Saúde Pública do Ceará e Preparação de Material Informativo para Educação Profissional.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 3 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades nos Projetos Educação Permanente para os Trabalhadores da Escola de Saúde Pública do Ceará e Preparação de Material Informativo para

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº10/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº12/2013 e processo nº13129551-9, que visa conceder 3 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades nos Projetos Educação Permanente para os Trabalhadores da Escola de Saúde Pública do Ceará e Preparação de Material Informativo para Educação Profissional, vinculados à Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE por ordem de classificação. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Marilac Coelho Rocha; II- Aila Pequeno Holanda Porto; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131291637 da Escola de Saúde Pública do Ceará, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº046/2013**, datada de 09 de maio do corrente ano e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de maio de 2013, que concede diárias, ajuda de custo e passagem aérea com trecho FOR/BSB/FOR, para o Servidor Charles Goiana de Andrade - Procurador Jurídico. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Educação Profissional, vinculados à Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE por ordem de classificação.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada. 2.2. A presente seleção, será utilizada para convocar, por ordem de classificação, no âmbito das ações dos Projetos previstos no item 1 deste Edital vinculado à ADINS, 3 (três) bolsistas de extensão tecnológica, considerando as seguintes bolsas por área de atuação:

- 01 (uma) vaga, para candidatos com graduação em administração, financiado através do MAPP Custeio Finalístico Nº2439102013 – Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP. (identificado como Área de Atuação I);
- 01 (uma) vaga, para candidatos graduados nas áreas das ciências humanas com mestrado em políticas públicas, financiado através do

MAPP Custeio Finalístico Nº2439102013 – Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP. (identificado como Área de Atuação II); e c) 01 (uma) vaga, para candidatos com graduação em comunicação com habilitação em publicidade, financiado através do MAPP Investimento Nº88 - Preparação de Material Informativo para a Educação Profissional. (identificado como Área de Atuação III).

2.3. O resultado final, ficará disponível exclusivamente para as ações dos Projetos previstos no item 1 deste Edital vinculado à ADINS e terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, onde será concedida uma bolsa de extensão tecnológica, remunerada, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Uma vez selecionados e aprovados, quando convocados pela ESP-CE, serão vinculados e remunerados através de bolsas de extensão tecnológica conforme ATA do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.6. A área de atuação, a carga horária e o valor de cada bolsa que serão utilizadas nas ações dos Projetos previstos no item 1 deste Edital vinculado à ADINS, considerando a Resolução 01/2011 do CONTEC, será o que segue:

a) Para Área de Atuação I, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de 40 horas e terá uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais);

b) Para Área de Atuação II, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de 40 horas e terá uma remuneração no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais);

c) Para Área de Atuação III, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de 40 horas e terá uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos previstos nas vagas expostas nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital.

2.9. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente, bem como a comprovação de aproveitamento fornecida por parecer técnico da ADINS e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.10. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.11. As bolsas previstas no subitem 2.6 deste Edital serão financiadas com recursos públicos previstos em suas alíneas condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.12. Os candidatos que possuam titulação de Especialista, Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que os valores das bolsas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital não serão alterados em razão destas.

2.13. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado pela INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> além do Diário Oficial do Estado – DOE.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados para atender as demandas das ações dos Projetos previstos no item 1 deste Edital, vinculado à ADINS, por meio das bolsas de extensão tecnológica, quando convocados e assumirem suas bolsas, deverão cumprir as seguintes atribuições:

I – Para candidatos à Área de Atuação I prevista no subitem 2.2 deste Edital:

a) Participar de atividades junto ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas;

b) Atuar em todo o processo de execução do Projeto de Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP: preparação, execução e avaliação;

c) Planejar e facilitar oficinas de elaboração da proposta orçamentária e programação operativa da ESP;

d) Planejar e facilitar oficinas de disseminação da metodologia de monitoramento da programação operativa da ESP;

e) Planejar e facilitar oficinas demandas pelos processos de trabalho internos da ESP;

f) Apresentar à Assessoria de Desenvolvimento Institucional relatórios de desenvolvimento do Projeto e resultados obtidos;

g) Promover a articulação política com gestores da ESP, para possibilitar a execução do Projeto e o comparecimento dos trabalhadores/alunos;

h) Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do ADINS;

i) Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais da ADINS.

II - Para candidatos à Área de Atuação II prevista no subitem 2.2 deste Edital:

a) Desenvolver atividades junto ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas;

b) Atuar na coordenação de todo o processo de desenvolvimento do Projeto de Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP: preparação, execução e avaliação;

c) Planejar e facilitar oficinas de elaboração da proposta orçamentária e programação operativa da ESP;

d) Planejar e facilitar oficinas de disseminação da metodologia de monitoramento da programação operativa da ESP;

e) Planejar oficinas demandadas pelos processos de trabalho internos da ESP;

f) Apresentar à Assessoria de Desenvolvimento Institucional relatórios de desenvolvimento do Projeto e resultados obtidos;

g) Promover a articulação política com gestores da ESP, para possibilitar a execução do Projeto e o comparecimento dos trabalhadores/alunos;

h) Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da ADINS;

i) Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais da ADINS.

III – Para candidatos à Área de Atuação III prevista no subitem 2.2 deste Edital:

a) Desenvolver atividades junto ao “Programa de Modernização das Ações de Comunicação e Marketing da ESP”;

b) Atuar em todo o processo de planejamento, desenvolvimento e execução das ações de modernização, comunicação e marketing;

c) Participar do planejamento e execução de seminários, congressos e outros eventos;

d) Apoiar às diversas unidades orgânicas da ESP/CE em assuntos relacionados à comunicação institucional, como criação de artes e diagramação de documentos institucionais, utilizando softwares, tais como, Coreldraw, Prezi, Photoshop, Photopaint, Photoscape e Inkscape;

e) Articular com a Coordenadoria de Imprensa do Governador, sobre assuntos pertinentes à ESP/CE, e demais Assessorias de Comunicação dos órgãos de Estado;

f) Apresentar à Assessoria de Desenvolvimento Institucional relatórios de desenvolvimento do Programa e resultados obtidos;

g) Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da ADINS.

3.3. O bolsista convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar ou participar de atividades nos municípios do interior do Estado do Ceará que tenham atividades dos Projetos previstos no item 1 deste Edital vinculado à ADINS, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os artigos 3º e 5º.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa de extensão tecnológica, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos no subitem 2.2 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;

i) Ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades dos Projetos previstos no item I deste Edital, vinculado à ADINS, conforme área pleiteada;

j) Ter conhecimento de informática básica (editores de texto (Word, BOffice e/ou Open Office, planilhas eletrônicas (Excel, BOffice e/ou Open Office), apresentações (Powerpoint, BOffice e/ou Open Office) e internet (navegação usando Internet Explorer, Mozilla Firefox, Opera, Safari e/ou Chrome);

k) Não possuir outra bolsa vigente de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição de direito público ou privada no momento da assinatura do Termo de Outorga da bolsa;

l) Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal.  
4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, tem como premissa, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no item 11 deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF e fazer a opção por uma única Área de Atuação sendo vedada a participação em mais de uma opção por áreas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital.

5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma, anexando em envelope, a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;
- Cópia das folhas da Carteira de Trabalho que comprovam o vínculo e período de trabalho prestado (caso tenha);
- Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência domiciliar (água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos emitidos eletronicamente, desde que sejam impressos em cores informando a origem da emissão (não precisa autenticar):

- Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

III – Documentos não autenticados que estejam assinados pelo candidato:

- Currículo vitae ou lattes;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso.
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades e atribuições conforme área de atuação pleiteada.

IV – Documentos que devem ser entregues somente ORIGINAIS:

- Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo diretor da instituição privada.

5.5.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior, constando a titulação recebida, data de encerramento e de defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, carga horária, título da dissertação, nome dos participantes da banca, nota e aprovação.

5.5.2. Caso algum dos documentos previstos na alínea “a” do item II do subitem 5.5 não for emitido eletronicamente, o mesmo deve ser apresentado com a respectiva autenticação por cartório, ou seja, não será validada a simples cópia.

5.5.3. Os candidatos selecionados, quando convocados oportunamente

para assumirem as bolsas de extensão tecnológica, estão cientes que todos os documentos que foram entregues para avaliação elencados no subitem 5.5 deste Edital, são verdadeiros, não podendo sob nenhuma hipótese, apresentar outros documentos originais que não foram entregues no período previsto no subitem 5.5 deste Edital nem muito menos adicionar novos sob pena de não implantação da bolsa que será concedida ao próximo candidato previsto na listagem final de classificados (por ordem de classificação).

5.5.4. Os documentos previstos nos itens I, II, III e IV do subitem 5.5 deste Edital, deverão ser entregues na forma que segue:

a) Para residentes ou temporários em Fortaleza-CE: entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h as 12h ou de 13h as 17h, nos dias previstos no item 11 deste Edital, considerando ainda o subitem 5.17 deste Edital; e

b) Para residentes em outros municípios (caso desejem): entregá-la, via postal, por meio de SEDEX endereçada à:

Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP

PARA: Central de Serviços da ESP

SOBRE: Edital 12/2013 – Bolsas ADINS

Av. Antônio Justa nº3161

Bairro Meireles

Fortaleza-CE – CEP 60165-090

5.5.4.1. É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento do envio de seus documentos por SEDEX através do rastreamento da correspondência que é disponibilizado pelos correios ou por outros meios de acompanhamentos que possam ser utilizados. A ESP/CE não se responsabilizará por correspondências não recebidas em decorrência de qualquer problema de postagem ou por alterações nas políticas de envio de correspondências dos correios ou qualquer outro serviço de postagem de SEDEX utilizado.

5.5.4.2. O candidato deverá optar por uma das formas de envio/entrega previstas no subitem 5.5.4 deste Edital, e a banca avaliadora, só irá considerar, a primeira entrega, desconsiderando para tanto, qualquer outro documento/envelope entregues posteriormente ao primeiro.

5.5.4.3. Para os candidatos que optarem pelo envio de seus documentos por meio de SEDEX, será considerada a data da postagem. Os horários de recebimento da Central de Serviços da ESP/CE são de 8h as 12h ou de 13h as 17h, nos dias previstos no item 11 deste Edital, considerando ainda os subitens 5.5.4.1 e 5.17 deste Edital.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônica. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.12. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no Artigo 4º do Decreto nº3.298/99 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do Código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.12.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.12 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no item 11 deste Edital e da entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, junto a ADINS, situada na Av.

Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado para qualquer etapa desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.13. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.12.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.14. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5.4. deste Edital, considerará somente o previsto no item 11 deste Edital, não aceitando sob qualquer hipótese, documentos entregues aos sábados, domingos e/ou feriados previstos, considerando por tanto, somente os dias úteis da semana.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo:

I – 1ª Etapa – Análise Curricular: esta etapa consistirá de uma análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, e seus pontos totais, corresponderão a 50% da nota final, sendo que, para proceder à análise curricular, a banca examinadora deverá dispor de todos os documentos previstos no subitem 5.5 deste Edital, sendo considerados para pontuação, apenas os tópicos previstos na tabela de atribuição de pontos dessa Etapa devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Serão considerados aprovados nesta Etapa e selecionados para a 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos do valor da pontuação total desta Etapa que é de no máximo 100 (cem) pontos. A pontuação dessa etapa será assim atribuída:

I – Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa  
Candidatos à área de atuação I prevista no subitem 2.2 deste Edital.

Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>		
Título de Graduado	30	30
Cursos extracurriculares na área de planejamento e gestão pública com carga horária igual ou maior a 40h	5	10
Participação em Projetos de Extensão	5	10
Participação em Monitoria Universitária		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência comprovada em facilitação de oficinas para elaboração de orçamento público (ponto por ano de serviço)	10	50
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pts.</b>

II – Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa  
Candidatos à área de atuação II prevista no subitem 2.2 deste Edital.

Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>		
Título de Mestre	30	30
Cursos extracurriculares na área pedagógica com carga horária igual ou maior a 40h	5	5
Orientação em Trabalho de Conclusão de curso	5	5
Participação em Projetos de Extensão	5	5
Participação em Monitoria Universitária	5	5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência comprovada em facilitação de oficinas para elaboração de orçamento público (ponto por ano de serviço)	5	25
Experiência comprovada em atividades de avaliação de gestão pública (ponto por ano de serviço)	5	25
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pts.</b>

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa  
Candidatos à área de atuação III prevista no subitem 2.2 deste Edital.

Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>		
Título de Graduado	30	30
Cursos extracurriculares na área de designer, internet, webdesigner, diagramação e ilustração com carga horária igual ou maior a 40h	5	20
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência comprovada nos últimos 05 anos em criação de artes e diagramação de documentos institucionais, utilizando softwares, tais como, Coreldraw, Prezi, Photoshop, Photopaint, Photoscape e Inkscape (ponto por ano de serviço)	10	50
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pts.</b>

II – 2ª Etapa – Entrevista e Prova Prática: esta etapa consistirá de uma avaliação individual que abordará competências e habilidades relacionadas ao perfil escolhido pelo candidato no ato de sua inscrição e pelo seu currículo vitae, EXCLUSIVAMENTE para candidatos às áreas de atuação I e II. Para os candidatos à Área de Atuação III, além da entrevista, será aplicada uma prova prática para avaliar o domínio em criação de artes e diagramação de documentos institucionais, utilizando softwares, tais como, Coreldraw, Prezi, Photoshop, Photopaint, Photoscape e Inkscape. Esta etapa, é de caráter apenas classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos, e seus pontos totais, corresponderão a mais 50% da nota final. E será assim atribuída:

I – Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa  
Para todos os candidatos

Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Capacidade de administrar conflitos	10	10
Capacidade de relacionamento interpessoal	10	10
Desenvoltura	10	10
Disposição	10	10
Demonstrar disponibilidade para dedicação às ações e projetos da ADINS	20	20
Expectativas e objetivos com as ações e projetos da ADINS	10	10
Iniciativa	10	10
Postura pessoal	10	10
Clareza de posicionamento	10	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pts.</b>

II – Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa  
Somente para candidatas à área de atuação III

Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Domínio teórico em Coreldraw, Prezi, Photoshop, Photopaint, Photoscape e Inkscape	20	20
Conhecimento sobre as ferramentas das aplicações Coreldraw, Prezi, Photoshop, Photopaint, Photoscape e Inkscape	10	10
Desenvoltura	10	10
Criatividade	10	10
Desenvolvimento de imagens vetoriais	10	10
Desenvolvimento de layouts	10	10
Desenvoltura em arte digital para internet	10	10
Desenvoltura em arte digital impressa	10	10
Técnicas de ilustração com trabalho de cores	10	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pts.</b>

6.1.1. As entrevistas, serão realizadas exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE não podendo sob qualquer hipótese, ser realizada em outro município dos Estados brasileiros.

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por banca avaliadora/examinadora constituída, através de Portaria da Superintendência da ESP-CE específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista no item I (considerando a respectiva área de atuação) e a aplicação dos pontos previstos no item II do subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{5xN1E+5xN2E}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “5xN1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final, e “5xN2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) da nota final.

6.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota final.

6.5. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.6. O candidato, que após a sua inscrição, faltar qualquer etapa, será automaticamente eliminado desta Seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra:

I – O resultado preliminar da 1ª Etapa; e

II – O resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

a) no caso de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa, o mesmo poderá ser interposto na(s) data(s) e horário(s) previsto(s) no item 11 deste Edital;

b) no caso de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa, o mesmo poderá ser interposto na(s) data(s) e horário(s) previsto(s) no item 11 deste Edital;

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 1.200 (um mil e duzentos) caracteres, incluindo “espaço”, e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto no item 11 deste Edital, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, dentre outros, não serão apreciados.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora/examinadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos

ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 1ª Etapa;
- c) Maior nota na 2ª Etapa; e
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, será devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, bem como divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra este resultado.

9.2. A homologação da seleção será feita por ato da Superintendente da ESP-CE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

#### 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	Do dia 14 de junho de 2013 até as 23h59min do dia 16 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital	Do dia 14 de junho até as 16h59min do dia 20 de junho de 2013 Considerando o subitem 5.5.4 e seus subitens e do subitem 5.17 neste Edital.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	21 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	de 0h às 23h59min do dia 22 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	24 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação dos horários, data e locais de aplicação da 2ª Etapa	24 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	26 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 27 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado final	28 de junho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação de todos os atos, resultados definitivos, editais e/ou aditivos referentes a esta seleção se dará oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

12.2. A divulgação de todos os atos previstos no subitem 12.1 referentes a esta seleção ocorrerá também por meio do sítio <http://www.esp.ce.gov.br>.

12.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos, online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar

9.3. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

#### 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas de extensão tecnológica. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Os candidatos serão convocados através do sítio eletrônico da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (<http://www.esp.ce.gov.br>).

10.3. Caso deseje, o convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame (considerando a classificação inerente à cada área de atuação específica).

10.4. A referida postergação deverá ser requerida até a data de sua convocação, não sendo realizada e se o candidato não assumir na referida data, será considerado desclassificado.

dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital122013@esp.ce.gov.br](mailto:edital122013@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2013.  
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Maria de Marilac Coelho Rocha  
DIRETORA DA ADINS  
Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0816/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0816/2013 - GS, 27 DE MAIO DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero da Silva	Sargento PM	107.387-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Leonel Cassiano Ferreira	Cabo PM	108.680-1-7			105,00
José Edson Pinheiro	Sargento PM	003.000-1-2	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Reginaldo Lino do Nascimento	Cabo PM	095.617-1-4			66,66
Gilberto Gonçalves de Santiago	Soldado PM	135.039-1-5			66,66
Antônio Henrique Oliveira	Sargento PM	018.379-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Antônio Rocha de Moraes	Soldado PM	151.203-1-2			103,00
Francisco Régis Santana de Sousa	Cabo PM	106.812-1-9	01 espingarda cal.28; 01 munição cal.28	202,00	67,33
Acurcio de Magalhães Barroso	Soldado PM	587.525-1-7			67,33
Francisco Leandro de Oliveira	Soldado PM	587.775-1-X			67,33
Airton Berando de Oliveira	Cabo PM	108.166-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Juciê Gomes dos Santos	Soldado PM	301.449-1-0			52,00
Francisco Willamy Campos da Silva	Soldado PM	303.479-1-9			52,00
Jailson Moraes Almeida	Soldado PM	304.049-1-2			52,00
José Mario Praxedes Cesário	Cabo PM	106.933-1-4	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12; 01 revólver cal.32;	618,00	206,00
José Igor Mendes Silva	Soldado PM	588.201-1-3	03 munições cal.12; 04 munições cal.38; 02 munições cal.38		206,00
André Júlio Gomes	Soldado PM	587.718-1-3			206,00
Gabriel Mendes de Brito	Sargento PM	088.923-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo PM	102.360-1-0			70,00
Renato da Costa Rodrigues	Soldado PM	587.656-1-9			70,00
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado PM	135.850-1-6			101,00
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Antônio de Lima Silva	Soldado PM	303.939-1-0			69,33
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X			69,33
Robson Levi de Sousa Góes	Soldado PM	136.313-1-X	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	226,00	56,50
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5			56,50
Francisco Talis Gomes Silva	Soldado PM	304.052-1-8			56,50
Victor Hugo Pereira	Soldado PM	303.371-1-5			56,50
Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado PM	135.850-1-6	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38; 01 espingarda cal.12; 18 munições cal.12	454,00	227,00
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			227,00
Reginaldo Sousa Ramos	Soldado PM	135.373-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Francisco Nelson Cruz Pereira	Soldado PM	303.801-1-8			105,00
Rogério Ferreira Rodrigues	Soldado PM	136.046-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Jefferson Cameiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9			106,00
Francisco Cartegiane Rocha	Soldado PM	304.584-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Wylton Dias Braga	Soldado PM	304.976-1-9			67,33
Jailson Araújo de Almeida Júnior	Soldado PM	304.460-1-1			67,33
Francisco Alexandre Barros Neto	Soldado PM	135.167-1-5	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Tarcísio Cavalcante Oliveira	Soldado PM	588.061-1-0			66,66
Francisco Anderson Bento Siqueira	Soldado PM	587.627-1-7			66,66
Francisco Luciojean Barbosa	Soldado PM	125.718-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Elton Chales Maciel Lima	Soldado PM	135.041-1-3			66,66
Fernando Pereira de Azevedo	Soldado PM	135.046-1-X			66,66
Nazareno Silva Chaves	Soldado PM	304.971-1-2	01 escopeta cal.12; 04 munições cal.12	208,00	69,33
Mairton Gomes da Silva	Soldado PM	304.969-1-4			69,33
José Ivoilson da Silva	Soldado PM	587.812-1-5			69,33
Auricélio Rodrigues Lemos	Sargento PM	088.930-1-2	01 metralhadora cal.09; 84 munições cal.09; 01 carregador	786,00	262,00
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Soldado PM	125.733-1-6			262,00
Adriana Moreira Batista	Soldado PM	110.841-1-7			262,00
José Cláudio de Castro Guedes	Soldado PM	109.979-1-7	01 pistola cal.09; 06 munições cal.38; 01 munição cal.09	416,00	104,00
Marcos Antônio Pinheiro	Soldado PM	302.220-1-6			104,00
Antônio Altino Alves Lemos	Soldado PM	303.156-1-8			104,00
José Danilo da Rocha	Soldado PM	063.130-1-9			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$5.377,94</b>

PM's = 54

Valor Geral = R\$5.377,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 03

Pistolas = 02

Metralhadora = 01

Escopeta = 01

Carregador = 01

\*\*\* \*\*